LEI nº 4557, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Cruz do Rio Pardo para o período de 2026 a 2029"

OTACILIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026/2029, na forma dos anexos I, II, III e IV desta Lei, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal no artigo 165, I e § 1º, estabelecendo para o período os programas, ações e montantes de recursos a aplicar em despesas de capital e correntes.

Parágrafo Único – Integram o Plano Plurianual 2026/2029 os seguintes documentos:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei;

III – Anexos:

a) Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Orçamentários;

b) Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais, metas e custos;

c) Anexo III – Unidades Executoras e Ações para o Desenvolvimento dos Programas Orçamentários;

d) Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 2º- O Plano Plurianual (PPA) 2026/2029 será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício financeiro, que indicará os programas prioritários a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º - As estimativas de recursos constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram fixados de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais.

Art. 4 - O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, com a inclusão, alteração ou exclusão de programas e ações, mediante

projeto de lei de revisão anual ou específico de iniciativa do Poder Executivo, desde que se indiquem os recursos necessários para tal.

§1º - É vedada a execução orçamentária de programações alteradas, enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no "caput", ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§2º - Considera-se alteração de programa:

I - Modificação nos objetivos, justificativas, indicadores, unidades de medida e metas;

II - Inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias.

§3º - A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do §2º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas aos programas já existentes no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do §2º deste artigo.

Art. 5º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 6º - Os códigos e as descrições dos Programas e Ações do Plano Plurianual serão aplicados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos seus créditos adicionais que a modifiquem.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, de acordo com a conjuntura do momento.

Art. 8º - A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e eficácia, compreendendo a implementação do monitoramento, avaliação e revisão dos Programas, Indicadores, Iniciativas e Metas.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de dezembro de 2025.

OTACILIO PARRAS ASSIS
Prefeito

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

R$ 1,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas								
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Total
1.1.0.0.00.00 Receita Tributária	70.921.741,00	0,00	74.929.518,04	0,00	78.326.166,08	0,00	81.647.819,65	0,00	**305.825.244,77**
1.2.0.0.00.00 Receitas De Contribuições	4.141.545,81	0,00	4.390.039,00	0,00	4.653.441,00	0,00	4.932.647,00	0,00	**18.117.672,81**
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	2.258.081,86	16.615,54	2.535.895,00	17.612,00	2.694.043,98	18.669,00	2.851.687,00	19.789,00	**10.412.393,38**
1.4.0.0.00.00 Receita Agropecuária	556.200,95	0,00	589.573,00	0,00	624.947,00	0,00	662.444,00	0,00	**2.433.164,95**
1.6.0.0.00.00 Receita De Serviços	38.724,43	3.666.216,43	41.048,00	4.791.090,00	43.511,00	5.246.645,00	46.121,00	5.383.269,00	**19.256.624,86**
1.7.0.0.00.00 Transferências Correntes	287.212.974,37	0,00	303.951.803,00	0,00	322.144.945,00	0,00	341.517.887,00	0,00	**********
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	2.286.246,19	7.168,03	2.423.423,00	7.598,00	2.568.825,00	8.054,00	2.722.956,00	8.537,00	**10.032.807,22**
Tot. Rec. Correntes:	**367.415.514,61**	**3.690.000,00**	**388.861.299,04**	**4.816.300,00**	**411.055.879,06**	**5.273.368,00**	**434.381.561,65**	**5.411.595,00**	**********
2.1.0.0.00.00 Operações De Crédito	350.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.350.000,00**
2.2.0.0.00.00 Alienações De Bens	15.899,25	0,00	16.853,00	0,00	17.865,00	0,00	18.936,00	0,00	**69.553,25**
2.3.0.0.00.00 Amortização De Empréstimos	2.455,72	0,00	2.603,00	0,00	2.759,00	0,00	2.925,00	0,00	**10.742,72**
2.4.0.0.00.00 Transferências De Capital	16.626.491,66	0,00	15.908.581,66	0,00	15.408.095,68	0,00	14.035.915,00	0,00	**61.979.084,00**
Tot. Rec. Capital:	**16.994.846,63**	**0,00**	**24.928.037,66**	**0,00**	**15.428.719,68**	**0,00**	**14.057.776,00**	**0,00**	**71.409.379,97**
9.7.0.0.00.00 Dedução De Receita	36.786.638,31	0,00	38.993.836,80	0,00	41.333.466,80	0,00	43.813.474,80	0,00	**160.927.416,71**
Tot. Deduc. Rec.:	**36.786.638,31**	**0,00**	**38.993.836,80**	**0,00**	**41.333.466,80**	**0,00**	**43.813.474,80**	**0,00**	**160.927.416,71**
TOTAL	**347.623.722,93**	**3.690.000,00**	**374.795.499,90**	**4.816.300,00**	**385.151.131,94**	**5.273.368,00**	**404.625.862,85**	**5.411.595,00**	**********

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	OPERACOES ESPECIAIS
Código do Programa	0000
Unidade Responsável	SECRETARIA DE FINANCAS
Código da Unidade	02.03.00
Objetivo	Pagamento de operações de créditos constantes na dívida fundada. Pagamento de precatórios, conforme ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos (Art. 100/CF). Pagamento da contribuição social PASEP.
Justificativa	Cumprir com as obrigações contratuais oriundas de operações de créditos, obrigações contributivas sociais orlundas da Lei 9.715/1998 que instituio PASEP e bem como, das decisões judiciais transitadas em julgado.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 167) Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e

Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 160) Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DIVIDA CONTRATUAL	%	100,00	100,00
PRECATORIOS JUDICIAIS	%	100,00	100,00
JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	%	100,00	100,00
PASEP	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029	
DIVIDA CONTRATUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	
PRECATORIOS JUDICIAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	
JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	
PASEP	100,00	100,00	100,00	100,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 20.123.234,00

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO
Código do Programa	0001
Unidade Responsável	CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00
Objetivo	Pagamento de despesas para Manutenção do Poder Legislativo.
Justificativa	Pagamento de vencimentos e vantagens fixas de pessoal, subsidios de agentes politicos, obrigações patronais, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros - pessoa física e pessoa jurídica, despesas de exercícios anteriores, indenização e restituição, obras e instalações e aquisição de equipamentos e material permanente, auxilio alimentação, auxilio saúde e auxilio transporte. Necessidade de pagamento de proventos (salários) de inativos (aposentados) e pensionistas do Poder Legislativo;

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250) promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL E DO PROCESSO LEGISLATIVO	%	100,00	100,00
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO	%	100,00	100,00
REALIZACAO DAS SESSOES ORDINARIAS, EXTRAS E SOLENES	UN	120,00	130,00
REALIZACAO DE REUNIOES DE COMISSOES E AUDIENCIAS PUBLICAS	UN	95,00	105,00
UNID. (LEI, LEI COMPLEM, EMENDA, LOM, DECRETO LEG E RESOLUCOES)	UN	1.023,00	1.040,00
PERCENTUAL A SER EXECUTADO DE OBRAS E DEMAIS INVESTIMENTOS	%	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL E DO PROCESSO LEGISLATIVO	100,00	100,00	100,00	100,00
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO	23,25	24,40	25,60	26,75
REALIZACAO DAS SESSOES ORDINARIAS, EXTRAS E SOLENES	32,00	33,00	32,00	33,00
REALIZACAO DE REUNIOES DE COMISSOES E AUDIENCIAS PUBLICAS	26,00	27,00	26,00	26,00
UNID. (LEI, LEI COMPLEM, EMENDA, LOM, DECRETO LEG E RESOLUCOES)	200,00	290,00	280,00	270,00
PERCENTUAL A SER EXECUTADO DE OBRAS E DEMAIS INVESTIMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 34.944.287,28

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTAO EXECUTIVA
Código do Programa	0002
Unidade Responsável	GABINETE DO PREFEITO
Código da Unidade	02.01.00
Objetivo	Manutenção do Gabinete visando proporcionar ao Prefeito Municipal as condições necessárias ao atendimento das demandas externas da população e da cidade e das demandas internas dos servidores. Manutenção da Procuradoria Juridica e de Controle Interno.
Justificativa	Necessidade de proporcionar as condições ideais para que o Prefeito Municipal exerça suas funções. Necessidade de apoio e manutenção a Procuradoria Juridica visando que esta obtenha as condições ideais para realizar a defesa dos interesses juridicos do Municipio. Manutenção da Controladoria Interna do Municipio, Órgão Fiscalizador e de suma importância ao desenvolvimento das atividades de gestão Municipal.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250) promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248) Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	%	100,00	100,00
FORTALECIMENTO E AUMENTO DA ESTRUTURA DE CONTROLADORIA - Nº DE SERVIDORES	PESS	3,00	5,00
TETO DE AUMENTO ANUAL DE DESPESA DO ORGAO/PROGRAMA	%	3,00	3,50

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	100,00	100,00	100,00	100,00
FORTALECIMENTO E AUMENTO DA ESTRUTURA DE CONTROLADORIA - Nº DE SERVIDORES	3,00	6,00	6,00	6,00
TETO DE AUMENTO ANUAL DE DESPESA DO ORGAO/PROGRAMA	3,50	3,50	3,50	3,50

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 18.044.790,72

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTAO ADMINISTRATIVA
Código do Programa	0003
Unidade Responsável	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Código da Unidade	02.02.00
Objetivo	Manter e adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, visando assim a melhora do atendimento junto a população, tais como: - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; - Reforma, Ampliação e Adequação de Áreas existentes; - Reestruturação de Planos de Cargos e Salários do Funcionalismo Municipal; - Contratação de funcionários; - Pagamento de Aposentados e Pensionistas;
Justificativa	Manter a Secretaria dotada de estrutura física e financeira adequada para atendimento as necessidades da Administração, tais como: - Adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, para melhorar atendimento junto a população;

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 169) Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e

Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250) promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES	QUANT	2,00	2,00
AQUISICAO DE VEICULOS	UN	0,00	1,00
MANUTENCAO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS	%	100,00	100,00
DESAPROPRIACÕES	UN	1,00	2,00
TETO DE AUMENTO ANUAL DE DESPESA DO ORGAO/PROGRAMA	%	3,00	3,50
MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	%	100,00	100,00
DIGITALIZACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	%	0,00	70,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FROTA MUNICIPAL	%	100,00	100,00
CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE NATAL	PESS	1.601,00	1.750,00
MANUTENCAO RECURSOS HUMANOS	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DO PROTOCOLO	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	%	100,00	100,00
REFORMA DO ANTIGO COLEGIO AVE MARIA PREDIO	%	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	100,00	100,00	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES	2,00	2,00	2,00	2,00
AQUISICAO DE VEICULOS	0,00	1,00	0,00	0,00
MANUTENCAO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS	100,00	100,00	100,00	100,00
DESAPROPRIACÕES	0,00	1,00	1,00	0,00
TETO DE AUMENTO ANUAL DE DESPESA DO ORGAO/PROGRAMA	3,50	3,50	3,50	3,50
MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	100,00	100,00	100,00	100,00
DIGITALIZACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	15,00	30,00	50,00	70,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FROTA MUNICIPAL	100,00	100,00	100,00	100,00
CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE NATAL	1.650,00	1.700,00	1.720,00	1.750,00
MANUTENCAO RECURSOS HUMANOS	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DO PROTOCOLO	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	100,00	100,00	100,00	100,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores	2026	2027	2028	2029	
MANUTENCAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	100,00	100,00	100,00	100,00	
REFORMA DO ANTIGO COLEGIO AVE MARIA PREDIO	20,00	45,00	75,00	100,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**75.895.316,05**				
Justificativas das Modificações					

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTAO FINANCEIRA, ORCAMENTARIA, CONTABIL, TRIBUTARIO E FISCAL
Código do Programa	0004
Unidade Responsável	SECRETARIA DE FINANCAS
Código da Unidade	02.03.00
Objetivo	Desenvolver esforços para a continuação e aprimoramento do atendimento ao contribuinte, de forma rápida, cortes e eficiente, e, de maneira análoga, ao público interno; Dar continuidade à modernização do sistema de arrecadação de tributos, visando ao aumento da Receita Própria; Manter sempre em dia e em ordem os serviços inerentes à Secretaria; Administrar tempestivamente a insolência dos equipamentos de informática; Efetuar a emissão e entrega de carnês de IPTU e ISS dentro do prazo legal e promover com eficiência a cobrança, tanto na área administrativa quanto na judicial; Combater sistematicamente a inadimplência; Promover de forma planejada e sistemática o treinamento de funcionários, despertando-lhes a motivação para o desempenho de suas atribuições, gerando, em consequência, o aumento da produtividade; Efetuar o pagamento dos precatórios judiciais de acordo com a EC 62 e controlar mensalmente o pagamento da Dívida Contratual firmada com o Banco Brasil; Manter em dia o recolhimento do PASEP; Administrar a Reserva de Contingência, de acordo, com as normas contidas na LDO; Gerir o orçamento e as finanças do Município com lisura, honestidade, respeitando os princípios da Administração Públicas e obrigações legais oriundas da CF, Lei 4.320/64, LRF e peças orçamentárias. Promover de forma planejada e sistemática o treinamento de funcionários.
Justificativa	A fim de que possamos pôr em execução o planejamento desta secretaria, é indispensável dotá-la de recursos materiais e humanos compatíveis com grau de complexidade que os serviços exigem. Para isso é necessário contínuo investimento na reposição de equipamentos de informática, em decorrencia do alto grau de obsolescência. Em paralelo, se faz imperioso o constante treinamento dos funcionários, propiciando-lhes participação em cursos, a fim de que possam acompanhar as frequentes alterações da legislação, bem como da incessante criação de novos serviços. Acrescente-se que o treinamento gera também motivação e aumento em consequência, a produtividade. Devido às enormes exigências dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas, é imprescindível a continuidade dos serviços de Assessoria Contábil, que dá enorme tranquilidade e grande respaldo ao Chefe do Executivo com relação a aprovação das contas públicas municipais.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 10) Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 183) Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248) Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245) Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
INCREMENTO ANUAL DA RECEITA TRIBUTARIA PROPRIA MUNICIPAL	R$	2.000.000,00	12.000.000,00
INCREMENTO ANUAL DO ICMS	R$	3.000.000,00	14.000.000,00
INCREMENTO ANUAL DO VALOR DO ITR APÓS FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO COMA RFB	R$	0,00	1.500.000,00
IMPLANTACAO DE TRAMITE DOCUMENTAL DIGITAL FINANCEIRO E ORCAMENTARIO	%	0,00	100,00
INFORMATIZACAO DOS PROCESSOS DA FISCALIZACAO TRIBUTARIA	%	50,00	70,00
GEORREFERENCIAMENTO URBANO E RURAL	%	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	90,00	95,00	100,00	100,00
INCREMENTO ANUAL DA RECEITA TRIBUTARIA PROPRIA MUNICIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
INCREMENTO ANUAL DO ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
INCREMENTO ANUAL DO VALOR DO ITR APÓS FORMALIZAÇÃO DO	700.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
CONVÊNIO COMA RFB	700.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00
IMPLANTACAO DE TRAMITE DOCUMENTAL DIGITAL FINANCEIRO E ORCAMENTARIO	50,00	90,00	100,00	100,00
INFORMATIZACAO DOS PROCESSOS DA FISCALIZACAO TRIBUTARIA	50,00	60,00	70,00	70,00
GEORREFERENCIAMENTO URBANO E RURAL	0,00	50,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 14.857.244,00

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	FMS - ATENCAO PRIMARIA
Código do Programa	0005
Unidade Responsável	SECRETARIA DE SAUDE .
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a atenção básica através de prevenção, promoção e recuperação, mediante a efetivação da política de atenção básica resolutiva, integral e humanizada.
Justificativa	Reorganizar a mudança do modelo em atenção básica da saúde do município, para vínculos da assistência integral da população das áreas de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuários do SUS.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123) Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120) Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119) Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118) Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 117) Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 116) Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	%	80,00	80,00
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	%	87,37	92,00
TOTAL DE AREAS TEMATICAS DA APS COM RESULTADOS SATISFATORIOS	%	60,00	90,00
NUMERO DE CAPACITACOES PARA REORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO E QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA ATEND	QUANT	2,00	2,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
COBERTURA DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	80,00	80,00	80,00	80,00
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	87,37	89,00	90,00	92,00
TOTAL DE AREAS TEMATICAS DA APS COM RESULTADOS SATISFATORIOS	60,00	70,00	80,00	90,00
NUMERO DE CAPACITACOES PARA REORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO E QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA ATEND	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 166.863.736,62

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADES
Código do Programa	0006
Unidade Responsável	SECRETARIA DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Realizar a regulação do SUS através de serviços regionalizados e de manutenção e evolução da central de regulação de consultas especializadas, cirurgias eletivas, central de transporte, atendimentos as urgencias e emergencias , promoção atencao integral a saude da mulher, fortalecimento da rede de atenção psicossocial, programa melhor em casa e as pessoas com deficiencia.
Justificativa	Organizar e qualificar o acesso à assistência ambulatorial especializada e hospitalar.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123) Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120) Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119) Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118) Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 117) Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 116) Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESTITUICAO SUS PAULISTA 2024	%	20,00	100,00
NUMERO DE ATENDIMENTOS EM SAUDE MENTAL NA UPA REGULADO PARA CAPS	%	100,00	100,00
NUMERO DE CAPACITACOES REALIZADAS POR ANO NO UPA	Nº	2,00	2,00
TEMPO DE ENTRADA DO PACIENTE E REALIZACAO DE ECG NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	MIN	15,00	10,00
PORCENTUAL DE REAVALIACOES MEDICAS EM OBSERVACAO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	%	65,00	90,00
NUMERO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAS E CIRURGICOS REGULADOS	Nº	42.763,00	43.407,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
RESTITUICAO SUS PAULISTA 2024	60,00	100,00	0,00	0,00
NUMERO DE ATENDIMENTOS EM SAUDE MENTAL NA UPA REGULADO PARA CAPS	100,00	100,00	100,00	100,00
NUMERO DE CAPACITACOES REALIZADAS POR ANO NO UPA	2,00	2,00	2,00	2,00
TEMPO DE ENTRADA DO PACIENTE E REALIZACAO DE ECG NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	15,00	12,00	10,00	10,00
PORCENTUAL DE REAVALIACOES MEDICAS EM OBSERVACAO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	65,00	75,00	85,00	90,00
NUMERO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAS E CIRURGICOS REGULADOS	42.763,00	42.977,00	43.191,00	43.407,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 302.591.538,94

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE
Código do Programa	0007
Unidade Responsável	SECRETARIA DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção em vigilância em saúde.
Justificativa	Necessidade de coordenar as ações e integrar os diversos serviços que tem por finalidade o controle de riscos, doenças e agravos da saúde e qualificação e expansão as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 124) Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123) Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118) Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RAZAO DE MORTALIDADE MATERNA	%	0,00	0,00
PROPORCAO DE NASCIMENTOS ASSISTIDOS POR PESSOAL DE SAUDE QUALIFICADO	%	100,00	100,00
TAXA DE MORTALIDADE EM MENORES DE 5 ANOS	TX	6,80	4,00
TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL	TX	6,80	4,00
NUMERO DE NOVAS INFECCOES POR HIV POR 1000 HABITANTES, POR SEXO, IDADE E POPULACOES ESPECIFICAS	TX	0,06	0,02
TAXA DE INCIDENCIA DA HEPATITE B POR 100 MIL HABITANTES	TX	0,00	0,00
TAXA DE MORTALIDADE POR DOENCAS CRONICAS RESPIRATORIAS	TX	4,30	3,01
TAXA DE MORTALIDADE POR SUICIDIO	TX	5,38	2,15
TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSITO	TX	18,30	15,07
NUMEROS DE NASCIDOS VIVOS DE MAE ADOLESCENTES GRUPO ETARIOS 10-14 E 15-19 POR 1000 MULHERES DESTES	TX	9,96	7,97
TAXA DE MORTALIDADE ATRIBUIDA A FONTES DE AGUA INSEGURAS, SANEAMENTO INSEGURO E FALTA DE HIGIENE	TX	0,00	0,00
TAXA DE MORTALIDADE ATRIBUIDA A INTOXICACAO NAO INTENCIONAL	TX	0,00	0,00
NUMERO DE ADL ENTRE 1.1 A 3.9%	TX	3,90	3,90
NUMEROS DE CICLOS DENGUE ATINGIDOS	Nº	4,00	4,00
COBERTURA DAS ACOES OBRIGATORIAS DO PSE NAS ESCOLAS PACTUADAS	TX	100,00	100,00
PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	TX	90,00	90,00
AUMENTAR O NUMERO DE REALIZACOES DE TESTAGENS RAPIDAS	Nº	836,00	920,00
TAXA DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	TX	100,00	100,00
COBERTURA DE INSPECAO SANITARIA DE ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS	%	90,00	90,00
NUMERO DE COLETA DE AMOSTRAS AGUA PROGRAMA PROAGUA	Nº	120,00	120,00
NUMERO DE INSPECOES DOS POCOS COM CADASTRO SISAGUA	Nº	69,00	69,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
RAZAO DE MORTALIDADE MATERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROPORCAO DE NASCIMENTOS ASSISTIDOS POR PESSOAL DE SAUDE QUALIFICADO	100,00	100,00	100,00	100,00
TAXA DE MORTALIDADE EM MENORES DE 5 ANOS	6,80	5,89	4,90	4,00
TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL	6,80	5,89	4,90	4,00
NUMERO DE NOVAS INFECCOES POR HIV POR 1000 HABITANTES, POR SEXO, IDADE E POPULACOES ESPECIFICAS	0,06	0,04	0,02	0,02
TAXA DE INCIDENCIA DA HEPATITE B POR 100 MIL HABITANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE MORTALIDADE POR DOENCAS CRONICAS RESPIRATORIAS	4,30	3,87	3,45	3,01
TAXA DE MORTALIDADE POR SUICIDIO	5,38	4,30	3,22	2,15
TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSITO	18,30	17,22	16,14	15,07
NUMEROS DE NASCIDOS VIVOS DE MAE ADOLESCENTES GRUPO ETARIOS 10-14 E 15-19 POR 1000 MULHERES DESTES	9,96	9,29	8,63	7,97

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
TAXA DE MORTALIDADE ATRIBUIDA A FONTES DE AGUA INSEGURAS, SANEAMENTO INSEGURO E FALTA DE HIGIENE	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE MORTALIDADE ATRIBUIDA A INTOXICACAO NAO INTENCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
NUMERO DE ADL ENTRE 1,1 A 3,9%	3,90	3,90	3,90	3,90
NUMEROS DE CICLOS DENGUE ATINGIDOS	4,00	4,00	4,00	4,00
COBERTURA DAS ACOES OBRIGATORIAS DO PSE NAS ESCOLAS PACTUADAS	100,00	100,00	100,00	100,00
PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	90,00	90,00	90,00	90,00
AUMENTAR O NUMERO DE REALIZACOES DE TESTAGENS RAPIDAS	836,00	877,00	920,00	920,00
TAXA DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00	100,00	100,00	100,00
COBERTURA DE INSPECAO SANITARIA DE ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS	90,00	90,00	90,00	90,00
NUMERO DE COLETA DE AMOSTRAS AGUA PROGRAMA PROAGUA	120,00	120,00	120,00	120,00
NUMERO DE INSPECOES DOS POCOS COM CADASTRO SISAGUA	69,00	69,00	69,00	69,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 15.237.210,37

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Código do Programa	0008
Unidade Responsável	SECRETARIA DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Garantir assistência farmacêutica e facilitar o acesso da população a medicamentos essenciais no âmbito do SUS, promovendo o acesso aos medicamentos dos componentes básico, estratégico e especializado.
Justificativa	Fornecimento e criação de condições adequadas à dispensação de medicamentos e material médico hospitalar com orientação farmacêutica e acompanhamento do tratamento dos usuários.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123) Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REDUZIR A JUDICIALIZACAO DO ACESSO A MEDICAMENTOS	%	5,00	5,00
QUALIFICACAO E EDUCACAO PERMANENTE DA EQUIPE DA FARMACIA	QUANT	4,00	8,00
ATUALIZAR BIANUALMENTE A REMUME COM BASE EM PROTOCOLOS CLINICOS	Nº	1,00	2,00
IMPLANTACAO DO PROGRAMA REMEDIO EM CASA SEGUNDO PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Nº	0,00	1,00
AMPLIAR A COBERTURA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO MUNICIPIO	%	0,00	20,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
REDUZIR A JUDICIALIZACAO DO ACESSO A MEDICAMENTOS	5,00	5,00	5,00	5,00
QUALIFICACAO E EDUCACAO PERMANENTE DA EQUIPE DA FARMACIA	2,00	2,00	2,00	2,00
ATUALIZAR BIANUALMENTE A REMUME COM BASE EM PROTOCOLOS CLINICOS	1,00	0,00	1,00	0,00
IMPLANTACAO DO PROGRAMA REMEDIO EM CASA SEGUNDO PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1,00	1,00	1,00	1,00
AMPLIAR A COBERTURA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO MUNICIPIO	10,00	10,00	20,00	20,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 23.766.736,79

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	FMS - DESPESAS DE GESTAO
Código do Programa	0009
Unidade Responsável	SECRETARIA DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Gerenciar o controle efetivo para construir o acesso com qualidade, equidade e universalidade aos usuários e trabalhadores do SUS, provando à gestão administrativa e que não concorram diretamente na produção de bens e serviços especificados gerados pela implementação de ações.
Justificativa	Fortalecer a gestão de pessoas na Secretaria Municipal de Saúde e estabelecer mecanismos que contribuam para a aproximação do SUS a tecnologia de inovação em saúde

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123) Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o

Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 249) Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CASASTRAR E IMPLANTAR SISAUD/SUS	Nº	0,00	1,00
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE NOVO SISTEMA DE INFORMACAO	Nº	0,00	1,00
NUMEROS DE PARTICIPANTES EM CURSOS E TREINAMENTOS REALIZADAS NA AREA DE GESTAO	PESS	5,00	10,00
DESPESAS PUBLICAS PRIMARIAS COMO PROPORCAO DO ORCAMENTO ORIGINAL APROVADO POR SETOR	%	85,00	90,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
CASASTRAR E IMPLANTAR SISAUD/SUS	1,00	1,00	1,00	1,00
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE NOVO SISTEMA DE INFORMACAO	1,00	1,00	1,00	1,00
NUMEROS DE PARTICIPANTES EM CURSOS E TREINAMENTOS REALIZADAS NA AREA DE GESTAO	10,00	10,00	10,00	10,00
DESPESAS PUBLICAS PRIMARIAS COMO PROPORCAO DO ORCAMENTO ORIGINAL APROVADO POR SETOR	85,00	86,00	88,00	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 15.137.643,49

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	FMS - INVESTIMENTOS
Código do Programa	0010
Unidade Responsável	SECRETARIA DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Expansão e aperfeiçoamento da Atenção Básica e Média Complexidade, assegurando o atendimento integral à saúde com equidade e resolutividade.
Justificativa	Ampliação da capacidade resolutiva das Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades, para assegurar o atendimento total da demanda e cumprimento do princípio da universalidade no Sistema Único de Saúde.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123) Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER ESTRUTURADA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	Nº	10,00	11,00
MANTER ESTRUTURADA AS UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS	Nº	4,00	5,00
AQUISICAO DE AMBULANCIAS PARA RENOVACAO DA FROTA	Nº	2,00	12,00
CONSTRUCAO DO CER IV	%	0,00	100,00
CONSTRUCAO DA UBS DR. JOSÉ ROBERTO VUOLO NA VILA MARISTELA	%	0,00	100,00
NÚMERO ATENDIDOS AO MÊS NO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	PESS	900,00	1.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANTER ESTRUTURADA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	10,00	11,00	11,00	11,00
MANTER ESTRUTURADA AS UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS	4,00	5,00	5,00	5,00
AQUISICAO DE AMBULANCIAS PARA RENOVACAO DA FROTA	3,00	3,00	3,00	3,00
CONSTRUCAO DO CER IV	25,00	50,00	75,00	100,00
CONSTRUCAO DA UBS DR. JOSÉ ROBERTO VUOLO NA VILA MARISTELA	25,00	50,00	75,00	100,00
NÚMERO ATENDIDOS AO MÊS NO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	925,00	950,00	975,00	1.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.764.980,00

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	EDUCACAO - GESTAO E PLANEJAMENTO
Código do Programa	0011
Unidade Responsável	SECRETARIA DE EDUCACAO
Código da Unidade	02.05.00
Objetivo	Manter a Secretaria de Educação estruturada para o atendimento das necessidades cotidianas de sua rede de ensino
Justificativa	Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas públicas no âmbito educacional, primando pela qualidade do ensino e acesso de todos à educação.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129) Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	90,00	100,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	Nº	0,00	40,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DA EQUIPE DE SUPERVISORES E COORDENADORES	%	100,00	100,00
METAS DE IDEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NOTA	7,30	7,90
METAS DE IDEB - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NOTA	6,30	6,90
TAXA DE ESCOLARIDADE DOS 6 AOS 14 ANOS	%	96,30	97,20
IMPLANTAR AULAS DE LINGUA ESTRANGEIRA PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA - Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	PESS	0,00	2.600,00
PERCENTUAL DE FORMACAO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES	%	0,00	70,00
IMPLANTACAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	Nº	1,00	3,00
PERCENTUAL DE COBERTURA DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO	%	0,00	90,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	10,00	15,00	10,00	2,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DA EQUIPE DE SUPERVISORES E COORDENADORES	100,00	100,00	100,00	100,00
METAS DE IDEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	7,30	7,50	7,70	7,90
METAS DE IDEB - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	6,30	6,50	6,70	6,90
TAXA DE ESCOLARIDADE DOS 6 AOS 14 ANOS	96,30	96,80	97,00	97,20
IMPLANTAR AULAS DE LINGUA ESTRANGEIRA PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA - Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	500,00	500,00	500,00	500,00
PERCENTUAL DE FORMACAO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES	50,00	50,00	70,00	70,00
IMPLANTACAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	1,00	2,00	3,00	3,00
PERCENTUAL DE COBERTURA DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO	20,00	35,00	70,00	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 10.271.594,33

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL

Programa EDUCACAO BASICA INFANTIL E FUNDAMENTAL

Código do Programa 0012

Unidade Responsável SECRETARIA DE EDUCACAO

Código da Unidade 02.05.00

Objetivo Manter a Secretaria estruturada para o atendimento de eventuais necessidades cotidianas das suas respectivas sub-unidades, tais como:
- Ampliar o atendimento de crianças de 7 a 14 anos.
- Equipar as escolas com mobiliario adequado para atendimento de alunos da Educação Infantil/Fundamental.
- Readequar o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental.
- Atender as necessidades nutricionais da Merenda Escolar visando a melhoria de saúde das crianças matriculadas nas escolas.
- Ampliar o atendimento a Educação Infantil.
- Ampliar o atendimento integral a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos.
- Readequar e ampliar o atendimento a educação infantil.
- Readequar o atendimento a educação infantil e fundamental.
- Implementar o atendimento nas unidades escolares.

Justificativa Manter o aprimoramento no atendimento de todas as necessidades da Secretaria e de suas sub-unidades, tais como:
- Garantir o acesso e a permanencia de crianças e adolescentes da faixa etaria de 7 a 14 anos em situação de risco através de atendimento integral ao período inverso ao escolar.
- Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de um atendimento integral em período inverso ao escolar.
- Devido a ampliação de escolas com construção de salas de aula há necessidade de aquisição de mobiliario.
-Manutenção do transporte de alunos do Ensino Fundamental.
- Garantir o acesso e permanencia de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos na escola, atraves de atendimento em período integral, visando facilitar o desenvolvimento das potencialidades com projetos de informática, artesanato, capoeira e coral.
- Necessidade de atendimento a demanda existente no, município.
- Devido a ampliação de sala de aula nas unidades escolares, será necessária a contratação de servidores para suprir a demanda.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 138) Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável.

Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136) Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a

Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 134) Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que

Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133) Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação

Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130) Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e

Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129) Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Nº	500,00	2.000,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTO CONV. FEDERAL	Nº	50,00	200,00
MANUTENCAO E REPARACAO DE PREDIOS PUBLICOS	%	60,00	92,00
CONTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	%	85,00	100,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	UN	8,00	8,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	UN	4,00	4,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	5,00	5,00
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE ALUNOS QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ESCOLAR	%	100,00	100,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Nº DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM ADQUIRIDOS	Nº	0,00	7,00
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO ANUAL A SER UTILIZADO PARA ADM E MANUTENCAO DA FROTA	%	0,08	0,10
Nº DE UNIDADES ESCOLARES A SEREM AMPLIADAS	UN	0,00	3,00
Nº DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES A SEREM CONSTRUIDAS	UN	0,00	1,00
MANUTENCAO, AMPLIACAO E DESENVOLV. DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	UN	1,00	2,00
MANUTENCAO DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL - PERCENTUAL APLICACAO CONF ART 212 CF	%	25,00	25,00
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PERCENTUAL APLICACAO CONF ART 212 CF	%	25,00	25,00
REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS DA EDUCACAO	UN	2,00	10,00
MANUT E REPARACAO DE PREDIOS PUBLICOS PARA EMISSAO DO AVCB	%	20,00	85,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	500,00	500,00	500,00	500,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTO CONV. FEDERAL	50,00	50,00	50,00	50,00
MANUTENCAO E REPARACAO DE PREDIOS PUBLICOS	70,00	80,00	92,00	92,00
CONTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	8,00	8,00	8,00	8,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	4,00	4,00	4,00	4,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5,00	5,00	5,00	5,00
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE ALUNOS QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ESCOLAR	100,00	100,00	100,00	100,00
Nº DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM ADQUIRIDOS	1,00	2,00	2,00	1,00
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO ANUAL A SER UTILIZADO PARA ADM E MANUTENCAO DA FROTA	0,08	0,10	0,10	0,10
Nº DE UNIDADES ESCOLARES A SEREM AMPLIADAS	1,00	2,00	3,00	3,00
Nº DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES A SEREM CONSTRUIDAS	0,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENCAO, AMPLIACAO E DESENVOLV. DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	1,00	2,00	2,00	2,00
MANUTENCAO DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL - PERCENTUAL APLICACAO CONF ART 212 CF	25,00	25,00	25,00	25,00
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PERCENTUAL APLICACAO CONF ART 212 CF	25,00	25,00	25,00	25,00
REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS DA EDUCACAO	4,00	6,00	8,00	10,00
MANUT E REPARACAO DE PREDIOS PUBLICOS PARA EMISSAO DO AVCB	20,00	40,00	60,00	85,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 151.023.007,07

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	EDUCACAO BASICA INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB
Código do Programa	0013
Unidade Responsável	SECRETARIA DE EDUCACAO
Código da Unidade	02.05.00
Objetivo	Manter a Secretaria estruturada para o atendimento de eventuais necessidades cotidianas das suas respectivas sub-unidades, tais como: - Ampliar o atendimento de crianças de 7 a 14 anos. - Equipar as escolas com mobiliario adequado para atendimento de alunos da Educação Infantil/Fundamental. - Readequar o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental. - Ampliar o atendimento a Educação Infantil. - Ampliar o atendimento integral a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos. - Readequar e ampliar o atendimento a educação infantil. - Readequar o atendimento a educação infantil e fundamental. - Implementar o atendimento nas unidades escolares.
Justificativa	Manter o aprimoramento no atendimento de todas as necessidades da Secretaria e de suas sub-unidades, tais como: - Garantir o acesso e a permanencia de crianças e adolescentes da faixa etaria de 7 a 14 anos em situação de risco através de atendimento integral ao período inverso ao escolar. - Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de um atendimento integral em período inverso ao escolar. - Devido a ampliação de escolas com construção de salas de aula há necessidade de aquisição de mobiliario. -Manutenção do transporte de alunos do Ensino Fundamental. - Garantir o acesso e permanencia de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos na escola, atraves de atendimento em período integral, visando facilitar o desenvolvimento das potencialidades com projetos de informática, artesanato, capoeira e coral. - Necessidade de atendimento a demanda existente no, município. - Devido a ampliação de sala de aula nas unidades escolares, será necessária a contratação de servidores para suprir a demanda.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 138) Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável.
Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 136) Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a
Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 134) Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que
Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 133) Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação
Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 130) Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e
Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 129) Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	%	90,00	90,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% FUNDAMENTAL	%	90,00	90,00
MANUTENCAO FUNDEB 70% INFANTIL - CRECHES	%	90,00	90,00
MANUTENCAO FUNDEB 30% INFANTIL - CRECHES	%	90,00	90,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	PESS	0,00	40,00
MANUTENCAO FUNDEB 70% INFANTIL - PRE ESCOLA	%	90,00	90,00
MANUTENCAO FUNDEB 30% INFANTIL - PRE ESCOLA	%	90,00	90,00
REPASSE AO TERCEIRO SETOR	UN	2,00	2,00
REESTRUTURACAO DO PLANO DE CARREIRAS DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL	%	0,00	20,00
PERCENTUAL MAXIMO DE RECEITA DO FUNDEB A SER CONCEDIDA COMO EVENTUAL BONUS	%	0,00	2,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PERCENTUAL MAXIMO DE RECEITA DO FUNDEB CONCEDIDA POR MERITO	%	0,00	3,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMETO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	UN	1,00	3,00
NUMERO DE UNIDADES ESCOLARES A SEREM AMPLIADAS OU CONSTRUIDAS	UN	0,00	2,00
NUMERO DE VEICULOS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB	Nº	0,00	4,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	90,00	90,00	90,00	90,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% FUNDAMENTAL	90,00	90,00	90,00	90,00
MANUTENCAO FUNDEB 70% INFANTIL - CRECHES	90,00	90,00	90,00	90,00
MANUTENCAO FUNDEB 30% INFANTIL - CRECHES	90,00	90,00	90,00	90,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	10,00	15,00	10,00	5,00
MANUTENCAO FUNDEB 70% INFANTIL - PRE ESCOLA	90,00	90,00	90,00	90,00
MANUTENCAO FUNDEB 30% INFANTIL - PRE ESCOLA	90,00	90,00	90,00	90,00
REPASSE AO TERCEIRO SETOR	2,00	2,00	2,00	2,00
REESTRUTURACAO DO PLANO DE CARREIRAS DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL	0,00	20,00	20,00	20,00
PERCENTUAL MAXIMO DE RECEITA DO FUNDEB A SER CONCEDIDA COMO EVENTUAL BONUS	2,00	2,00	2,00	2,00
PERCENTUAL MAXIMO DE RECEITA DO FUNDEB CONCEDIDA POR MERITO	0,00	3,00	3,00	3,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMETO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	1,00	2,00	3,00	3,00
NUMERO DE UNIDADES ESCOLARES A SEREM AMPLIADAS OU CONSTRUIDAS	0,00	2,00	2,00	2,00
NUMERO DE VEICULOS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **174.778.808,58**

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	MERENDA ESCOLAR
Código do Programa	0014
Unidade Responsável	SECRETARIA DE EDUCACAO
Código da Unidade	02.05.00
Objetivo	Promover a distribuição de merenda escolar aos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino
Justificativa	Atender as necessidades nutricionais da Merenda Escolar visando a melhoria da saúde das crianças e adolescentes matriculados nas escolas.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 2) Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109) Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre

Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129) Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO DO SETOR - PERCENTUAL DE APLICACAO DO ORCAMENTO ANUAL	%	1,50	2,00
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE AGRICULTURA FAMILIAR	%	30,00	35,00
ALUNOS ATENDIDOS MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	Nº	2.731,00	2.800,00
ALUNOS ATENDIDOS MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Nº	4.033,00	4.150,00
PERCENTUAL DE UTILIZACAO DOS RECURSOS DO DSE	%	100,00	100,00
PERCENTUAL DE UTILIZACAO DOS RECURSOS DO FNDE	%	80,00	85,00
ALUNOS ATENDIDOS MERENDA ESCOLAR NO ENSINO MEDIO	Nº	2.382,00	2.450,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANUTENCAO DO SETOR - PERCENTUAL DE APLICACAO DO ORCAMENTO ANUAL	1,50	1,70	2,00	2,00
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE AGRICULTURA FAMILIAR	30,00	30,00	35,00	35,00
ALUNOS ATENDIDOS MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	2.731,00	2.750,00	2.750,00	2.800,00
ALUNOS ATENDIDOS MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	4.033,00	4.050,00	4.100,00	4.100,00
PERCENTUAL DE UTILIZACAO DOS RECURSOS DO DSE	100,00	100,00	100,00	100,00
PERCENTUAL DE UTILIZACAO DOS RECURSOS DO FNDE	80,00	80,00	85,00	85,00
ALUNOS ATENDIDOS MERENDA ESCOLAR NO ENSINO MEDIO	2.382,00	2.400,00	2.400,00	2.450,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 39.229.140,78

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
Código do Programa	0015
Unidade Responsável	SECRETARIA DE EDUCACAO
Código da Unidade	02.05.00
Objetivo	Readequar o transporte de universitários.
Justificativa	Manutenção do transporte universitário para as cidades de Bauru, Ourinhos, Jacarezinho e Marília, visando qualificar mão de obra com retorno para o cidadão e para o município.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 131) Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a

Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129) Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DO TRANSP UNIVERSITARIO - ENSINO SUPERIOR	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029	
COBERTURA DO TRANSP UNIVERSITARIO - ENSINO SUPERIOR	100,00	100,00	100,00	100,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 20.539.894,00

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	DESENVOLVIMENTO A CULTURA
Código do Programa	0016
Unidade Responsável	SECRETARIA DE CULTURA
Código da Unidade	02.06.00
Objetivo	Promover a preservação e manutenção de equipamentos culturais, além da implantação, difusão e ampliação de atividades e eventos culturais. Implantação e manutenção de parcerias com iniciativa privada, secretarias municipais, Secretaria Estadual de Cultura e Ministério do Turismo, pasta da qual a cultura está subordinada. Incentivo a projetos e ações realizadas por grupos e associações que produzem e promovem cultura.
Justificativa	Proporcionar ao munícipe acesso à atividades, ações e equipamentos culturais de qualidade. Fomentar o trabalho de artistas e trabalhadores do setor cultural, incluindo os empreendedores do setor da economia criativa.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 171) Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 195) Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Objetivo: 12) Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 209) Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera

Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 249) Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	%	90,00	100,00
MANUTENCAO DO CALENDARIO CULTURAL E INCENTIVO A CULTURA	%	70,00	100,00
AMPLIACAO E RESTAURACAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UN	1,00	3,00
REFORMA E REVITALIZACAO DO CINEMA E PALACIO DA CULTURA HUMBERTO MAGNANI	%	90,00	100,00
PERCENTUAL MINIMO A SER REALIZADO DO ORCAMENTO ESTIPULADO PARA EVENTOS E INCENTIVO A CULTURA	%	70,00	80,00
META DE EDITAIS CULTURAIS A SEREM REALIZADAS NO ANO	Nº	2,00	8,00
META DE INCREMENTO MAXIMO DO ORCAMENTO CULTURAL NO ANO	%	4,00	4,00
META DE OFICINAS CULTURAIS MUNICIPAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO	Nº	8,00	16,00
IMPLATANCAO E MANUT DE SALAS DE ENSINO TEATRAL PERMANENTES	UN	1,00	3,00
IMPLANTACAO DE SALAS DE ENSINO DE MODALIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS DIVERSAS	UN	1,00	3,00
PLANO DE MANUTENCAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL DO MUNICIPIO	UN	0,00	1,00
PARCERIA COM A SEC DE EDUCACAO P/ PROJETO IMPL. DE SALAS DE ENSINO TEATRAL, CULTURAL E ARTISTICO	Nº	0,00	1,00
CAPTACAO PROJETOS CULTURAIS JUNTO A SEC DE CULTURA DO ESTADO DE SP E MINISTERIO DA CULTURA	Nº	0,00	8,00
AREAS PUBLICAS OU PRACAS MUNICIPAIS QUE RECEBEM EVENTOS MUNICIPAIS	UN	4,00	8,00
REPASSE PARA O TERCEIRO SETOR - CULTURA	UN	1,00	2,00
PRESERVACAO E MANUTENCAO DO MUSEU HISTORICO	UN	1,00	1,00
PRESERVACAO E MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	UN	1,00	1,00
PRESERVACAO E MANUTENCAO DO PALACIO DA CULTURA E CINEMA	UN	1,00	1,00
Nº DE SESSOES SEMANAIS PARA EXIBICAO DE FILMES CINE GUARDA CHUVA GRATUITO	UN	0,00	2,00
Nº DE SESSOES SEMANAIS PARA EXIBICAO DE FILMES LANÇAMENTO	UN	0,00	3,00
PROJETO MUSICALIZANDO ESTACAO	UN	1,00	1,00
PROJETO DE APOIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL	UN	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	90,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DO CALENDARIO CULTURAL E INCENTIVO A CULTURA	80,00	90,00	100,00	100,00
AMPLIACAO E RESTAURACAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	1,00	1,00	2,00	3,00
REFORMA E REVITALIZACAO DO CINEMA E PALACIO DA CULTURA HUMBERTO MAGNANI	90,00	100,00	100,00	100,00
PERCENTUAL MINIMO A SER REALIZADO DO ORCAMENTO ESTIPULADO PARA EVENTOS E INCENTIVO A CULTURA	80,00	80,00	80,00	80,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
META DE EDITAIS CULTURAIS A SEREM REALIZADAS NO ANO	2,00	2,00	2,00	2,00
META DE INCREMENTO MAXIMO DO ORCAMENTO CULTURAL NO ANO	4,00	4,00	4,00	4,00
META DE OFICINAS CULTURAIS MUNICIPAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO	4,00	4,00	4,00	4,00
IMPLATANCAO E MANUT DE SALAS DE ENSINO TEATRAL PERMANENTES	2,00	2,00	3,00	3,00
IMPLANTACAO DE SALAS DE ENSINO DE MODALIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DIVERSAS	1,00	2,00	3,00	3,00
PLANO DE MANUTENCAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL DO MUNICIPIO	0,00	1,00	1,00	1,00
PARCERIA COM A SEC DE EDUCACAO P/ PROJETO IMPL. DE SALAS DE ENSINO TEATRAL, CULTURAL E ARTISTICO	1,00	1,00	1,00	1,00
CAPTACAO PROJETOS CULTURAIS JUNTO A SEC DE CULTURA DO ESTADO DE SP E MINISTERIO DA CULTURA	2,00	2,00	2,00	2,00
AREAS PUBLICAS OU PRACAS MUNICIPAIS QUE RECEBEM EVENTOS MUNICIPAIS	6,00	8,00	8,00	8,00
REPASSE PARA O TERCEIRO SETOR - CULTURA	1,00	2,00	2,00	2,00
PRESERVACAO E MANUTENCAO DO MUSEU HISTORICO	1,00	1,00	1,00	1,00
PRESERVACAO E MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1,00	1,00	1,00	1,00
PRESERVACAO E MANUTENCAO DO PALACIO DA CULTURA E CINEMA	1,00	1,00	1,00	1,00
Nº DE SESSOES SEMANAIS PARA EXIBICAO DE FILMES CINE GUARDA CHUVA GRATUITO	2,00	2,00	2,00	2,00
Nº DE SESSOES SEMANAIS PARA EXIBICAO DE FILMES LANÇAMENTO	0,00	3,00	3,00	3,00
PROJETO MUSICALIZANDO ESTACAO	1,00	1,00	1,00	1,00
PROJETO DE APOIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 19.699.504,17

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	ASSISTENCIA SOCIAL
Código do Programa	0017
Unidade Responsável	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade	02.07.00
Objetivo	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Manter e estruturar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Manter e estruturar o Fundo Municipal do Idoso.
Justificativa	1-Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias em determinado território; 2-Contribuir para a proteção imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando à preservação de sua integridade física e psicológica; 3 - Fortalecer vínculos familiares e a capacidade protetiva da família; 4 - Fortalecer as redes sociais de apoio a família; 5 - Propiciar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; 6 - Favorecer o acesso a direitos socioassistenciais e a reparação dos anos; 7 - Prevenir agravamentos; 8 - Reduzir a incidência de violação dos direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos; Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade; 9 - Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo; 10- Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações; 11 - Atuar de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco; 12 - Instalar CRASs em região, com maior índice de vulnerabilidade, prestando assistência integral, promovendo as famílias, orientando e efetivando o atendimento a aqueles em situações de pobreza; 13 - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos; 14 - Manter o Fundo Municipal do idoso estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos;

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 1(1) Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Nº	40,00	160,00
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO - PIA	PESS	27,00	50,00
REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	0,00	100,00
PROGRAMA REVIVER E CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	UN	2,00	3,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO SEC ASS SOCIAL	UN	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UN	0,00	4,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	100,00	100,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	%	100,00	100,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	100,00	100,00
CONTRATACAO DE SERVIDORES E AUMENTO DE FRENTE DE TRABALHO	PESS	15,00	40,00
MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	%	100,00	100,00
INFORMATIZACAO DA SECRETARIA	%	50,00	80,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	%	100,00	100,00
IDOSOS CONTEMPLADOS COMO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO LEITE	PESS	590,00	650,00
CRIANCAS CONTEMPLADOS COMO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO LEITE	PESS	300,00	350,00
Nº DE CESTAS BASICAS DISTRIBUIDAS	Nº	4.800,00	5.500,00
Nº DE PESSOAS NO CADASTRO UNICO	Nº	3.355,00	3.400,00
Nº DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELA SECRETARIA	Nº	0,00	60,00
Nº DE PESSOAS FORMADAS NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PESS	600,00	1.000,00
INCREMENTO MAXIMO DO ORÇAMENTO NO ANO	%	3,00	4,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

REPASSE AO TERCEIRO SETOR	UN	12,00	14,00
CONSTRUCAO DE NOVO CRAS	UN	0,00	1,00
IMPLANTACAO DE REVIVER	UN	0,00	1,00
MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PROGRAMA REVIVER E CCI	UN	2,00	3,00
CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PRÉDIO DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	UN	1,00	1,00
CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UN	4,00	6,00
MANUTENCAO VIDA LONGA	%	100,00	100,00
MANUTENCAO FRENTE DO TRABALHO	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DA POLITICA DE EMFRENTAMENTO E ATENDIMENTO DA MULHER VITIMA DE VIOLENCIA	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DA SALA DOS CONSELHOS	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DO BARRACAO DA BOMJARDIM	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	40,00	40,00	40,00	40,00
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO - PIA	27,00	30,00	50,00	50,00
REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	100,00	100,00	100,00	100,00
PROGRAMA REVIVER E CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	2,00	2,00	3,00	3,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO SEC ASS SOCIAL	0,00	1,00	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	1,00	2,00	4,00	4,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100,00	100,00	100,00	100,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	100,00	100,00	100,00	100,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100,00	100,00	100,00	100,00
CONTRATACAO DE SERVIDORES E AUMENTO DE FRENTE DE TRABALHO	25,00	30,00	40,00	40,00
MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	100,00	100,00	100,00	100,00
INFORMATIZACAO DA SECRETARIA	50,00	60,00	80,00	80,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	100,00	100,00	100,00	100,00
IDOSOS CONTEMPLADOS COMO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO LEITE	600,00	620,00	650,00	650,00
CRIANCAS CONTEMPLADOS COMO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO LEITE	300,00	310,00	325,00	350,00
Nº DE CESTAS BASICAS DISTRIBUIDAS	4.800,00	5.000,00	5.200,00	5.500,00
Nº DE PESSOAS NO CADASTRO UNICO	3.360,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
Nº DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELA SECRETARIA	15,00	15,00	15,00	15,00
Nº DE PESSOAS FORMADAS NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	250,00	250,00	250,00	250,00
INCREMENTO MAXIMO DO ORÇAMENTO NO ANO	4,00	4,00	4,00	4,00
REPASSE AO TERCEIRO SETOR	12,00	13,00	14,00	14,00
CONSTRUCAO DE NOVO CRAS	0,00	0,00	1,00	1,00
IMPLANTACAO DE REVIVER	1,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PROGRAMA REVIVER E CCI	2,00	2,00	3,00	3,00
CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PRÉDIO DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	4,00	6,00	6,00	6,00
MANUTENCAO VIDA LONGA	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO FRENTE DO TRABALHO	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DA POLITICA DE EMFRENTAMENTO E ATENDIMENTO DA MULHER VITIMA DE VIOLENCIA	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DA SALA DOS CONSELHOS	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DO BARRACAO DA BOMJARDIM	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 39.507.918,20

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTAO E COMUNICACAO SOCIAL
Código do Programa	0018
Unidade Responsável	SECRETARIA DE GESTAO E COMUNICACAO SOCIAL
Código da Unidade	02.08.00
Objetivo	Atender a população do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, na busca pelo exercício da cidadania e da democracia, na universalização do direito à informação, comunicação, educação e cultura e prestação de serviços de utilidade pública. Oferecendo, assim, com maior amplitude a divulgação dos comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral, eventos e diversas atividades municipais.
Justificativa	A manutenção da Secretaria se faz necessária, para manter os meios de comunicação em devido funcionamento para a divlugação das atividades municipais em benefício da sociedade, de caráter educativo, informativo, de orientação social e ainda de utilidade pública. Considerando também a importância da atualização dos boletins informativos, métodos de prevenção e a necessidade da vacinação contra Covid-19. Além das campanhas institucionais promovidas pelas diversas Secretarias Municipais, quais buscam atingir os mais variados públicos de nosso Município e região, sendo ainda o nosso Município MIT - Município de Interesse Turístico.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo:	16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	249) Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
Objetivo:	16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	248) Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
Objetivo:	16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	245) Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
INCREMENTO MAXIMO DO ORÇAMENTO NO ANO	%	3,00	3,00
DIVULGACAO E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	%	100,00	100,00
PUBLICIDADE DE GOVERNO EM MIDIAS SOCIAIS - ENGAJAMENTO	Nº	76.000,00	250.000,00
CONTRATO DA AGENCIA DE PUBLICIDADE	UN	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	100,00	100,00	100,00	100,00
INCREMENTO MAXIMO DO ORÇAMENTO NO ANO	3,00	3,00	3,00	3,00
DIVULGACAO E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	100,00	100,00	100,00	100,00
PUBLICIDADE DE GOVERNO EM MIDIAS SOCIAIS - ENGAJAMENTO	90.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
CONTRATO DA AGENCIA DE PUBLICIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.626.920,59

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código do Programa	0019
Unidade Responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade	02.09.00
Objetivo	Estabelecer normas urbanísticas para uso e ocupação do solo, baseados no Plano Diretor, Código de Obras e Estatuto das Cidades; Proceder a análise e aprovação de projetos de edificações e loteamentos, bem como expedição do respectivo alvará; Atualizar o mapa da área urbana municipal, incluindo novos loteamentos; Proceder vistoria e a emissão de habite-se/utilize-se; Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio); Gerenciar recursos para execução de obras de infraestrutura viária, que contemplam obras de pavimentação, recape, rampas de acessibilidade, execução de calçadas, bem como recursos para ações de saneamento básico, como drenagem de vias urbanas e galerias de águas pluviais; Fiscalizar as obras realizadas pelo município; Fomentar a instalação de novos conjuntos habitacionais no município; Manutenção e pequenos reparos da secretaria, bem como dos demais equipamentos municipais;
Justificativa	A Secreataria Municipal de Planejamento Urbano e Obras tem por objetivo planejar o crescimento ordenado da cidade através da gestão urbana, baseada no Plano Diretor, Código de Obras e Estatuto das Cidades. Assim, existe a necessidade que todos os projetos de novas construções, ampliações de construções, bem como construções que ainda não tem sua documentação regularizadas sejam analisadas e aprovadas pela Municipalidade. Assim como os loteamentos também precisam de uma autorização para serem implantados para que a cidade cresça de forma ordenada e ecológicamente equilibrada e sustentável. Desta forma, todas as obras, inclusive as realizadas em equipamentos públicos e prédios pertencentes ao município, são fiscalizadas por essa secretaria, para que atendam as normas e legislações vigentes e sanem os problemas urbanos, que ocorreram durante os anos, por ocasião do crescimento da cidade e o aumento da população. Por ser um município antigo, com construções e infraestrutura em partes da cidade também antigas, há necessidade de reparos e até mesmo substituição de algumas tubulações de drenagem e recapeamento asfáltico, e até mesmo troca de pavimento e pavimentação de ruas que ainda não receberam essa infraestrutura. É de responsabilidade também desta Secretaria verificar as possibilidades de instalações de unidades habitacionais de interesse social, a fim de atender à população que necessita de moradia, cumprindo uma das funções sociais municipais. A Secretaria também possui um setor de manutenção e reparos em prédios públicos com a finalidade de manter em bom estado de conservação, com serviços de pinturas e pequenas reformas, promovendo, assim, o bem estar do funcionalismo público, bem como dos munícipes que transitam pelos prédios municipais.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo:	9) Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta:	177) Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro,
Objetivo:	11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta:	197) Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e
Objetivo:	11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta:	194) Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e
Objetivo:	11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta:	190) Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RECAPEAMENTO ASFALTICO - MANUT PERCENTUAL DA MALHA VIÁRIA	%	0,00	80,00
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO	UN	390,00	491,00
ACOES DE SANEAMENTO BASICO: GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	Nº	2,00	8,00
OBRAS E REFORMAS DE IMOVEIS PUBLICOS	Nº	1,00	1,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CASA POPULARES A SEREM CONSTRUIDAS	Nº	0,00	90,00
MANUTENCAO E GESTAO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00
META DE AREAS URBANAS A SEREM REVITALIZADAS	%	0,00	20,00
FISCALIZACAO E MEDICAO DAS OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS	%	100,00	100,00
REFORMA TERMINAL RODOVIARIO	%	0,00	100,00
CONSTRUCAO PONTE SOBRE O RIO PARDO	%	30,00	70,00
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA TAC MP-SP ACESSIBILIDADE E AVCB PREDIOS PÚBLICOS	%	0,00	65,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
RECAPEAMENTO ASFALTICO - MANUT PERCENTUAL DA MALHA VIÁRIA	20,00	20,00	20,00	20,00
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO	390,00	410,00	450,00	491,00
ACOES DE SANEAMENTO BASICO: GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	2,00	2,00	2,00	2,00
OBRAS E REFORMAS DE IMOVEIS PUBLICOS	1,00	0,00	0,00	0,00
CASA POPULARES A SEREM CONSTRUIDAS	0,00	30,00	30,00	30,00
MANUTENCAO E GESTAO DA SECRETARIA	100,00	100,00	100,00	100,00
META DE AREAS URBANAS A SEREM REVITALIZADAS	5,00	10,00	15,00	20,00
FISCALIZACAO E MEDICAO DAS OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS	100,00	100,00	100,00	100,00
REFORMA TERMINAL RODOVIARIO	0,00	30,00	60,00	100,00
CONSTRUCAO PONTE SOBRE O RIO PARDO	0,00	20,00	20,00	30,00
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA TAC MP-SP ACESSIBILIDADE E AVCB PREDIOS PÚBLICOS	15,00	15,00	15,00	20,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 40.974.120,28

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO
Código do Programa	0020
Unidade Responsável	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Código da Unidade	02.10.00
Objetivo	Manter a Secretaria estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência, visando o atendimento ao produtor rural, manutenção de estradas rurais municipais, pontes rurais, manutenção da horta municipal.
Justificativa	Necessidade de manutenção de programas para conservação de estradas rurais e pontes, para que sejam transitáveis durante todo o ano, com o fim de escoamento de produção, transporte de alunos e de outros usuários. Assistência técnica, incluindo prestação de serviços de motomecanização aos produtores rurais e manutenção das hortas fornecedoras de hortaliças à entidades do município. Manutenção de poço semi-artesiano no Bairro Rural da Figueira de São Roque, responsável pelo abastecimento de água do bairro.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 2) Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 113) Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação

Objetivo: 2) Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 110) Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas,

Objetivo: 2) Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108) Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis,

Objetivo: 6) Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 153) Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
MANUTENCAO E AMPLIACAO DA HORTA MUNICIPAL - ESTUFAS	%	100,00	100,00
PERCENTUAL DE MELHORIA E MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS	KM	1.100,00	1.300,00
CIDADANIA NO CAMPO - MUNICIPIO AGRO	%	0,00	100,00
AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS	Nº	0,00	8,00
REFORMA E CONTRUÇÃO DE NOVAS PONTES RURAIS	Nº	0,00	40,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO E AMPLIACAO DA HORTA MUNICIPAL - ESTUFAS	100,00	100,00	100,00	100,00
PERCENTUAL DE MELHORIA E MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS	325,00	325,00	325,00	325,00
CIDADANIA NO CAMPO - MUNICIPIO AGRO	100,00	100,00	100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS	2,00	2,00	2,00	2,00
REFORMA E CONTRUÇÃO DE NOVAS PONTES RURAIS	10,00	10,00	10,00	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 19.507.001,78

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO
Código do Programa	0021
Unidade Responsável	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO
Código da Unidade	02.11.00
Objetivo	Promover ações para o crescimento e desenvolvimento econômico do município; Apoiar a implantação, manutenção e expansão das empresas sediadas no município; Planejar ações de forma integrada com as demais secretarias visando o desenvolvimento do município e seus aspectos sociais e econômicos;Qualificação dos empreendedores e autônomos para enfrentamento do mercado local; Apoio aos micros e pequenos empresários através da Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas empresas para apoio e orientação para participação de licitações municipais;Melhorar a infraestrutura do Distrito Industrial e proporcionar condições de instalação de novas empresas;Identificar fontes de financiamento possíveis aos empresários e divulga-las dentro do plano de desenvolvimento - Convênio Banco do Povo;Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores;Estabelecer parcerias com o governo federal, estadual, entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado;Orientar e preparar o trabalhador na busca de emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.Investimentos em inovações tecnológicas para melhoria tanto do trabalho da prefeitura, quanto na oferta de novos recursos aos munícipes.
Justificativa	Para fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico do município, geração de emprego e renda é imprescindível ações voltadas para o incentivo as empresas, desde as grandes, até os microempresários, oferecendo orientações, infraestrutura, programas de crédito, entre outras ações. Além disso, é importante a capacitação a mão de obra para ampliar a oferta de qualificação profissional, é um fator que contribui diretamente para o crescimento dos setores econômicos com o objetivo de promover o trabalho descente e crescimento econômico. Além de ser de fundamental importância investimentos em tecnologia e modernização dos serviços aos munícipes de forma mais eficiente.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 132) Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e
Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 131) Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a
Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 170) Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente,
Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 163) Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com
Objetivo: 9) Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação Meta: 179) Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NAMUTENCAO DO BANCO DO POVO	%	100,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	%	0,00	30,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	%	100,00	100,00
PROGRAMAS DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	%	100,00	100,00
PROGRAMA TREINAMENTO E CURSOS PROFISSIONALIZANTES VOLTADOS AO EMPREENDEDORISMO	%	100,00	100,00
META DE INCREMENTO MAXIMO DO ORCAMENTO NO ANO	%	3,00	4,00
AMPLIACAO DO MONITORAMENO DOS PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	30,00
AMPLIACAO/CRIACAO DE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL	UN	0,00	1,00
INFORMATIZACAO E IMPLANTACAO DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA	UN	0,00	1,00
AUMENTO DA COBERTURA E QUALIDADE DE INTERNET EM AREAS E REPARTICOES PUBLICAS	%	0,00	30,00
META DE CONTRATACAO DE SERVIDORES	PESS	0,00	4,00
MANUTENCAO DO LANCHODROMO MUNICIPAL	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DO POUPATEMPO	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DO SETOR DE TECNOLOGIA	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONVENIOS	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
NAMUTENCAO DO BANCO DO POVO	100,00	100,00	100,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	0,00	10,00	20,00	30,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00
PROGRAMAS DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	100,00	100,00	100,00	100,00
PROGRAMA TREINAMENTO E CURSOS PROFISSIONALIZANTES VOLTADOS AO EMPREENDEDORISMO	100,00	100,00	100,00	100,00
META DE INCREMENTO MAXIMO DO ORCAMENTO NO ANO	3,00	4,00	4,00	4,00
AMPLIACAO DO MONITORAMENO DOS PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS	10,00	20,00	30,00	30,00
AMPLIACAO/CRIACAO DE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	0,00	1,00	1,00
INFORMATIZACAO E IMPLANTACAO DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA	0,00	1,00	1,00	1,00
AUMENTO DA COBERTURA E QUALIDADE DE INTERNET EM AREAS E REPARTICOES PUBLICAS	10,00	15,00	25,00	30,00
META DE CONTRATACAO DE SERVIDORES	1,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENCAO DO LANCHODROMO MUNICIPAL	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DO POUPATEMPO	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DO SETOR DE TECNOLOGIA	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONVENIOS	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 19.293.883,34

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código do Programa	0022
Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade	02.12.00
Objetivo	Manter e estruturar o Fundo Municipal de Assistência Social para que possa atender com objetividade eeficácia todas as necessidades do setor.
Justificativa	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 105) Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a

Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103) Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura

Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102) Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as

Objetivo: 2) Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108) Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis.

Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250) promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Objetivo: 17) Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 269) Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	%	42,78	100,00
MANUTENÇÃO CRAS	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO CREAS	%	100,00	100,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PESS	1.306,00	1.310,00
REPASSE AO TERCEIRO SETOR	UN	21,00	21,00
CONSTRUCAO DE NOVO CRAS	UN	0,00	1,00
PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	PESS	0,00	2,00
MANUTENCAO DOS CCI - CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO CRAS	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO CREAS	100,00	100,00	100,00	100,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.306,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00
REPASSE AO TERCEIRO SETOR	21,00	21,00	21,00	21,00
CONSTRUCAO DE NOVO CRAS	1,00	1,00	1,00	1,00
PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	1,00	1,00	2,00	2,00
MANUTENCAO DOS CCI - CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 27.394.214,50

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
Código do Programa	0023
Unidade Responsável	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade	02.13.00
Objetivo	Conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes; capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal.
Justificativa	Necessidade de cumprimento das obrigações legais quanto a manutenção do meio ambinente e buscar o desenvolvimento ambiental sustentavel de nosso município, intentando fornecer a população serviços de limpeza pública e de conservação de espaços verdes de excelência, objetivando melhorias em nosso indice de desenvolvimento humano e fornecer a população espaços de lazer, bem como, cumprir a agenda 2030 da ONU.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo:	6) Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta:	148) Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos
Objetivo:	11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta:	192) Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de
Objetivo:	12) Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta:	201) Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes,
Objetivo:	13) Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta:	213) Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução
Objetivo:	16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	249) Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
Objetivo:	17) Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta:	262) Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA	PROG	0,00	1,00
MANUTENCAO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	%	100,00	100,00
AQUISICAO DE VEICULOS	Nº	0,00	2,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	%	100,00	100,00
ACOES DE SANEAMENTO BASICO	Nº	0,00	8,00
COLETA SELETIVA	%	30,00	60,00
DESTINACAO DE LIXO E RESIDUOS EM GERAL	%	100,00	100,00
IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM	UN	0,00	1,00
METAS DE QUALIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA	%	70,00	90,00
METAS DE QUALIDADE DE CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS - PINTURA, GRAMACAO, ARBORIZACAO,ETC	%	70,00	90,00
META DE INCREMENTO MAXIMO DE DESPESAS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	%	3,00	4,00
INSTALACAO DE LIXEIRAS EM AREAS PUBLICAS	UN	100,00	200,00
IMPLANTACAO DO CEMITERIO DE ANIMAIS	UN	0,00	1,00
PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL	PROG	0,00	1,00
MANUTENCAO DA SEC DE MEIO AMBIENTE	%	100,00	100,00
INSTALACAO DE NOVOS PARQUINHOS INFANTIS	Nº	0,00	8,00
PLANTACAO DE NOVAS ARVORES E DOCAO DE NOVAS MUDAS	Nº	0,00	400,00
MANUTENCAO DO VIVEIRO MUNICIPAL	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA	1,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENCAO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	100,00	100,00	100,00	100,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100,00	100,00	100,00	100,00
AQUISICAO DE VEICULOS	1,00	0,00	1,00	0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	100,00	100,00	100,00	100,00
ACOES DE SANEAMENTO BASICO	2,00	2,00	2,00	2,00
COLETA SELETIVA	20,00	30,00	50,00	60,00
DESTINACAO DE LIXO E RESIDUOS EM GERAL	100,00	100,00	100,00	100,00
IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM	1,00	1,00	1,00	1,00
METAS DE QUALIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA	70,00	80,00	90,00	90,00
METAS DE QUALIDADE DE CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS - PINTURA, GRAMACAO, ARBORIZACAO,ETC	70,00	80,00	90,00	90,00
META DE INCREMENTO MAXIMO DE DESPESAS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	4,00	4,00	4,00	4,00
INSTALACAO DE LIXEIRAS EM AREAS PUBLICAS	50,00	50,00	50,00	50,00
IMPLANTACAO DO CEMITERIO DE ANIMAIS	0,00	1,00	1,00	1,00
PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL	1,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENCAO DA SEC DE MEIO AMBIENTE	100,00	100,00	100,00	100,00
INSTALACAO DE NOVOS PARQUINHOS INFANTIS	2,00	2,00	2,00	2,00
PLANTACAO DE NOVAS ARVORES E DOCAO DE NOVAS MUDAS	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DO VIVEIRO MUNICIPAL	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 69.210.577,38

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	ASSUNTOS JURIDICOS
Código do Programa	0024
Unidade Responsável	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
Código da Unidade	02.14.00
Objetivo	Desenvolver atividades relacionadas à assessoria jurídico administrativa ao Exmo Prefeito e demais Secretarias; coordenar a fiscalização de posturas, promovendo um atendimento mais célere e eficaz para a população; realização de procedimentos licitatórios e compras que se fizerem necessárias no interesse desta e das demais Secretarias, gestão do patrimônio municipal e serviços afetos ao Procon.
Justificativa	Aprimoramento e celeridade dos trabalhos realizados pelos Departamentos, em consonância com as sugestões apresentadas pelos munícipes, observando-se, em todo caso, os princípios que regem a Administração Pública, dentre eles o da legalidade.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo:	16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	249) Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
Objetivo:	16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	248) Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
Objetivo:	16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	245) Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos
Objetivo:	16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	241) Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
AQUISICAO DE VEICULOS	Nº	0,00	1,00
MANUTENCAO DE AREAS E PATRIMONIOS PUBLICOS	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	%	100,00	100,00
MANUTENCAO E REFORMA NO PREDIO DO BARRACAO DE INSERVIVEIS	%	100,00	100,00
MANUTENCAO PROCON	%	100,00	100,00
IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTAO PATRIMONIAL	PROG	0,00	1,00
MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES	%	100,00	100,00
IMPLANTACAO DE NOVAS FEIRAS LIVRES NOS BAIRROS	Nº	0,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	100,00	100,00	100,00	100,00
AQUISICAO DE VEICULOS	0,00	1,00	0,00	0,00
MANUTENCAO DE AREAS E PATRIMONIOS PUBLICOS	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO E REFORMA NO PREDIO DO BARRACAO DE INSERVIVEIS	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO PROCON	100,00	100,00	100,00	100,00
IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTAO PATRIMONIAL	1,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES	100,00	100,00	100,00	100,00
IMPLANTACAO DE NOVAS FEIRAS LIVRES NOS BAIRROS	0,00	1,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 9.663.979,56

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Justificativas das Modificações				

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	APOIO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA
Código do Programa	0025
Unidade Responsável	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Código da Unidade	02.15.00
Objetivo	Promover a inclusãoe a garantia de direitos através de politicas públicas e proposição de diretrizes visando fortalecer as intervenções intersetoriais
Justificativa	Faz-se necessária a criação de programas e projetos voltados à integração da pessoa com deficiência, fomentando políticas públicas de inclusão e acessibilidade, estabelecendo parcerias com sociedade civil, iniciativas públicas e privadas e do terceiro setor, visando desenvolver ações que garantam os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, de justiça social, do direito à dignidade da pessoa humana e do bem estar.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 123) Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o
Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 119) Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e
Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 138) Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável,
Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 134) Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que
Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 133) Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação
Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 132) Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e
Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 131) Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a
Objetivo: 5) Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 147) Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres
Objetivo: 5) Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 146) Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das
Objetivo: 5) Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 144) Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de
Objetivo: 5) Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 143) Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão
Objetivo: 5) Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 142) Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos,
Objetivo: 5) Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 140) Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração
Objetivo: 5) Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 139) Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 169) Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e
Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 164) Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 163) Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com
Objetivo: 9) Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação Meta: 179) Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso
Objetivo: 10) Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Meta: 187) Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, politicas e práticas
Objetivo: 10) Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184) Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e
Objetivo: 10) Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182) Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e politica de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia,
Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197) Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e
Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 194) Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e
Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 191) Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a
Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 250) promover e fazer cumprir leis e politicas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 249) Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245) Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos
Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244) Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 241) Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239) Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
Objetivo: 17) Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável Meta: 269) Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias
Objetivo: 17) Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável Meta: 268) Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetorias, que mobilizem e compartilhem

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
META DE INCREMENTO MAXIMO DE DESPESAS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	%	3,00	4,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	%	100,00	100,00
Nº DE PROJETOS A SEREM MANTIDOS E IMPLEMENTADOS JUNTO AS ENTIDADES	UN	11,00	20,00
Nº DE EQUIPAMENTO DE ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	UN	2,00	3,00
RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UN	300,00	500,00
NUMERO DE NOVOS SERVICOS A SEREM IMPLEMENTADOS JUNTO AS ENTIDADES	Nº	0,00	2,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
META DE INCREMENTO MAXIMO DE DESPESAS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	3,20	3,50	3,70	4,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	100,00	100,00	100,00	100,00
Nº DE PROJETOS A SEREM MANTIDOS E IMPLEMENTADOS JUNTO AS ENTIDADES	2,00	2,00	2,00	3,00
Nº DE EQUIPAMENTO DE ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	0,00	1,00	0,00
RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	50,00	50,00	50,00	50,00
NUMERO DE NOVOS SERVICOS A SEREM IMPLEMENTADOS JUNTO AS ENTIDADES	0,00	1,00	0,00	1,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores		2026	2027	2028	2029
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	11.568.875,98				
Justificativas das Modificações					

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL

Programa ESPORTE E LAZER

Código do Programa 0026

Unidade Responsável SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Código da Unidade 02.16.00

Objetivo Tem a função de assessorar o Chefe do Executivo na criação, supervisão e coordenação da politica municipal de desenvolvimento da prática esportiva. Com esse objetivo, desenvolve e implementa ações de inclusão social por meio do esporte, com a perspectiva de garantir à população o acesso gratuito a atividades fisicas, qualidade de vida e desenvolvimento humano. Também tem por objetivo criar e desenvolver projetos de incentivos para o esporte de alto rendimento dentro das politicas municipal de desenvolimento do esporte. Facilitar o acesso da comunidade mais carente a prática esportiva, possibilitando assim que essa participe de atividades recreativas e esportivas, promovendo desta forma a integração das pessoas envolvidas.

Justificativa Viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas e de lazer no município de maneira que o mesmo possa vir a ter representatividade em competições municipais, estaduais e nacionais, como também promover o esporte enquanto agente da promoção da qualidade de vida.
E ainda criar e zelar dos espaços para difusão de práticas do lazer e atividades coordenadas direcionadas ao lazer de maneira acessível a todos colaborando na promoção da qualidade de vida e na descoberta do prazer corporal da realização destas atividades.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120) Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 171) Até 2030, conceber e implementar politicas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Objetivo: 10) Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182) Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e politica de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia,

Objetivo: 12) Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 209) Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	%	100,00	100,00
FESTIVAL DE ESPORTES RADICAIS NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	PROG	0,00	1,00
MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS QUADRAS DE BASQUETE	UN	9,00	12,00
MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	UN	27,00	30,00
EVENTOS ESPORTIVOS	UN	19,00	26,00
PROGRAMA DE FORMACAO DE ATETLAS	PROG	0,00	1,00
IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE CAMPEONATO INTERCLASSE E INTERESCOLAS MUNICIPAIS	PROG	1,00	1,00
IMPLANTACAO DE CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	UN	0,00	1,00
ILUMINACAO QUADRAS	%	40,00	100,00
MANUTENCAO DAS PISTAS DE BOCHA	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DAS CANCHAS MALHA	%	100,00	100,00
MANUTENCAO E COLOCACAO DE COBERTURA PISCINA	Nº	1,00	2,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO QUADRA	UN	2,00	3,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO CAMPO SINTETICO	UN	2,00	5,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO NOVA SEDE SECRETARIA	%	0,00	100,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO PISTA ATLETISMO	%	0,00	100,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO QUADRAS DE AREIA	UN	6,00	8,00
MANUTENCAO DO GINÁSIO BOANERGES DE BRITO	%	100,00	100,00
REFORMA E AMPLIACAO DO GINASIO DE ESPORTE ANIZ ABRAS	%	85,00	100,00
CONSTRUCAO DE VESTIARIOS NO ESTADIO MUNICIPAL	%	0,00	100,00
CONSTRUCAO ARQUIBANCADA CAMPO BAC	%	0,00	100,00
REFORMA DAS PISTAS DE SKATE (COMPLEXO ANIZ ABRAS E ESTAÇÃO)	UN	0,00	2,00
MANUTENCAO QUADRA PAULO BERONHA	%	100,00	100,00
INSTALACAO PISO MODULAR QUADRA PAULO BERONHA	UN	0,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	100,00	100,00	100,00	100,00	
FESTIVAL DE ESPORTES RADICAIS NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO	1,00	1,00	1,00	1,00	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
PARDO	1,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS QUADRAS DE BASQUETE	9,00	10,00	11,00	12,00
MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	27,00	28,00	29,00	30,00
EVENTOS ESPORTIVOS	26,00	26,00	26,00	26,00
PROGRAMA DE FORMACAO DE ATETLAS	1,00	1,00	1,00	1,00
IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE CAMPEONATO INTERCLASSE E INTERESCOLAS MUNICIPAIS	1,00	1,00	1,00	1,00
IMPLANTACAO DE CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	0,00	1,00	1,00	1,00
ILUMINACAO QUADRAS	50,00	60,00	70,00	100,00
MANUTENCAO DAS PISTAS DE BOCHA	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DAS CANCHAS MALHA	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO E COLOCACAO DE COBERTURA PISCINA	1,00	1,00	1,00	2,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO QUADRA	2,00	2,00	3,00	3,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO CAMPO SINTETICO	3,00	3,00	4,00	5,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO NOVA SEDE SECRETARIA	0,00	30,00	80,00	100,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO PISTA ATLETISMO	30,00	60,00	90,00	100,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO QUADRAS DE AREIA	6,00	6,00	7,00	8,00
MANUTENCAO DO GINÁSIO BOANERGES DE BRITO	100,00	100,00	100,00	100,00
REFORMA E AMPLIACAO DO GINASIO DE ESPORTE ANIZ ABRAS	100,00	100,00	100,00	100,00
CONSTRUCAO DE VESTIARIOS NO ESTADIO MUNICIPAL	70,00	100,00	100,00	100,00
CONSTRUCAO ARQUIBANCADA CAMPO BAC	50,00	100,00	100,00	100,00
REFORMA DAS PISTAS DE SKATE (COMPLEXO ANIZ ABRAS E ESTAÇÃO)	1,00	1,00	2,00	2,00
MANUTENCAO QUADRA PAULO BERONHA	100,00	100,00	100,00	100,00
INSTALACAO PISO MODULAR QUADRA PAULO BERONHA	0,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 23.809.721,67

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL

Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código do Programa 0027

Unidade Responsável SECRETARIA DE TURISMO

Código da Unidade 02.17.00

Objetivo Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do titulo de Municipio de Interesse Turistico, pelo Governo do Estado de São Paulo
Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turisticas e com divulgação do calendário anual de eventos;
Investimentos em infraestrutura dos atrativos turisticos existentes e criação de novos atrativos;
Melhorias na infraestrutura do Parque Ecologico Municipal;
Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições;
Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo;
Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo;
Fomento e incentivo ao turismo ecológico;
Implantação de sinalização turistica no município;
Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do municipio;
Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso dde infrações de transitos nas vias públicas do município;
Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário;
Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito;
Planejar ações para melhoria e incentivo do uso do transporte público;
Manutenção do parque de iluminação pública do município;
Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos;
Ampliar a iluminação com tecnologia em LED;
Planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias, espaços públicos e prédios públicos.

Justificativa Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimetando estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do titulo de Município de Interesse Turistico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criaçao de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inumeros visitantes para consumir no municipio.
Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do municipio, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos continuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes.
A criação de novos atrativos turisticos tambem se faz fundamental para fomentar o turismo, principalmente atratios voltados ao turismo ecologico, grande potencial do municipio. Exemplo disso é o Parque Ecologico, que mesmo sem finalizar, vem atraindo turistas de toda a região, e precisa receber melhorias para bem receber.
Para bom recebimento dos turistas é importante tambem oferecer uma infraestrutura de qualidade, principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente.
Ações voltadas para orientação e educação no trânsito, são essenciais para fluidez do tráfego de forma segura para motoristas e pedestres, tanto para os moradores, quando para visitantes.
Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos municipes e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos sucetiveis a praticas de crimes faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importancia da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 7) Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos
Meta: 155) Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 171) Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 170) Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente,

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

VALORIZAÇÃO TURISTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DADETUR 284/2017	%	50,00	100,00
MANUTENCAO DO PARQUE ILUMINACAO PUBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	Nº	9.000,00	11.000,00
AMPLIACAO DO NUMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	Nº	7.000,00	9.000,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	%	100,00	100,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	%	40,00	100,00
MANUTENCAO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLOGICO	%	60,00	100,00
INSTALACAO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLOGICO	UN	0,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINACAO DE PRACAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E JARDINS	%	70,00	100,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZACAO DE VIAS	%	60,00	95,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	%	100,00	100,00
MODERNIZACAO DOS SEMAFOROS EXISTENTES	%	0,00	100,00
CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE LAZER E PONTOS DE ATRATIVOS TURISTICOS	UN	0,00	3,00
CRIACAO DE NOVOS EVENTOS	Nº	0,00	1,00
SINALIZACAO TURISTICA	PROG	0,00	1,00
CONSTRUCAO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	UN	0,00	1,00
CONSTRUCAO DE CARTODROMO	UN	0,00	1,00
CONSTRUCAO DE ARENA DE AIRSOFT	Nº	0,00	1,00
MANUTENCAO DO RECINTO EXPOSICOES JOSE ROSSO	%	100,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA	%	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA - CONV. ESTADUAL	%	0,00	100,00
MANUTENCAO E MELHORIAS NA RODOVIARIA	%	50,00	100,00
CONSTRUCAO ESCADARIA RECINTO JOSE ROSSO	%	0,00	100,00
REFORMA E AMPLIACAO DA ANTIGA ESTACAO DE SODRELIA	%	0,00	100,00
AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO DO PARQUE ECOLOGICO	%	50,00	100,00
MANUTENCAO DE PREDIOS E RECINTO DO PARQUE ECOLOGICO	%	70,00	90,00
REFORMA E MANUTENCAO DO CLUBE NAUTICO MUNICIPAL	%	40,00	80,00
IMPLANTACAO DE NOVOS SEMAFOROS	UN	0,00	2,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
VALORIZAÇÃO TURISTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DADETUR 284/2017	50,00	70,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DO PARQUE ILUMINACAO PUBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	9.000,00	9.500,00	10.000,00	11.000,00
AMPLIACAO DO NUMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	7.000,00	7.500,00	8.000,00	9.000,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	100,00	100,00	100,00	100,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	50,00	60,00	80,00	100,00
MANUTENCAO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLOGICO	70,00	80,00	90,00	100,00
INSTALACAO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLOGICO	0,00	0,00	1,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINACAO DE PRACAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E JARDINS	70,00	80,00	90,00	100,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZACAO DE VIAS	25,00	50,00	75,00	95,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	100,00	100,00	100,00	100,00
MODERNIZACAO DOS SEMAFOROS EXISTENTES	25,00	50,00	75,00	100,00
CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE LAZER E PONTOS DE ATRATIVOS TURISTICOS	0,00	1,00	2,00	3,00
CRIACAO DE NOVOS EVENTOS	1,00	1,00	1,00	1,00
SINALIZACAO TURISTICA	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	0,00	0,00	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE CARTODROMO	0,00	0,00	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE ARENA DE AIRSOFT	0,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENCAO DO RECINTO EXPOSICOES JOSE ROSSO	100,00	100,00	100,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA	50,00	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA - CONV. ESTADUAL	50,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO E MELHORIAS NA RODOVIARIA	50,00	50,00	70,00	100,00
CONSTRUCAO ESCADARIA RECINTO JOSE ROSSO	100,00	100,00	100,00	100,00
REFORMA E AMPLIACAO DA ANTIGA ESTACAO DE SODRELIA	0,00	60,00	80,00	100,00
AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO DO PARQUE ECOLOGICO	60,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DE PREDIOS E RECINTO DO PARQUE ECOLOGICO	70,00	80,00	90,00	90,00
REFORMA E MANUTENCAO DO CLUBE NAUTICO MUNICIPAL	50,00	60,00	70,00	80,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores	2026	2027	2028	2029	
IMPLANTACAO DE NOVOS SEMAFOROS	0,00	1,00	2,00	2,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**43.968.197,15**				

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL

Programa CODESAN SERVICOS E OBRAS

Código do Programa 0028

Unidade Responsável CODESAN SERVICOS E OBRAS

Código da Unidade 03.01.00

Objetivo Executar obras e serviços municipais, conforme descrito no artigo 2º da Lei Municipal Complemantar nº 660/2018.

Justificativa A CODESAN é entidade da administração indireta sediada no municipio que possui estrutura física, de equipamentos e de pessoal para a execução de obras e serviços municipais urbanos e rurais, conforme as disposições contidas na Lei Complementar nº 660/2018.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 170) Promover politicas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente,

Objetivo: 9) Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 175) Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e

Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 191) Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO E REPARACAO DE PREDIOS PUBLICOS	%	100,00	100,00
MANUTENCAO E OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E DEMAIS AREAS VERDES	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DE AREAS E PATRIMONIOS PUBLICOS	%	100,00	100,00
CONTRUCAO, LIMPEZA, MANUTENCAO, HIGIENIZACAO, CONSERVACAO E REPARACAO DE VIAS PUBLICAS E ESTRADAS	%	100,00	100,00
CONTRUCAO, LIMPEZA, MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARACAO CALCADAS, GUIAS E SARJETAS	%	100,00	100,00
CONSTRUCAO, LIMPEZA, MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	%	100,00	100,00
TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL	%	100,00	100,00
MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARACAO DE ESTRADAS RURAIS	PESS	164,00	200,00
CONCESSAO AUXILIO ALIMENTACA DE NATAL - AUTARQUIA	%	100,00	100,00
MANUTENACAO DAS ATIVIDADES DE TAPA BURACO	%	100,00	100,00
SERVICOS DE MANUTENCAO DE BUEIROS, BOCAS DE LOBO E CONGÊNERES			

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANUTENCAO E REPARACAO DE PREDIOS PUBLICOS	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO E OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E DEMAIS AREAS VERDES	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DE AREAS E PATRIMONIOS PUBLICOS	100,00	100,00	100,00	100,00
CONTRUCAO, LIMPEZA, MANUTENCAO, HIGIENIZACAO, CONSERVACAO E REPARACAO DE VIAS PUBLICAS E ESTRADAS	100,00	100,00	100,00	100,00
CONTRUCAO, LIMPEZA, MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARACAO CALCADAS, GUIAS E SARJETAS	100,00	100,00	100,00	100,00
CONSTRUCAO, LIMPEZA, MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	100,00	100,00	100,00	100,00
TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARACAO DE ESTRADAS RURAIS	170,00	180,00	190,00	200,00
CONCESSAO AUXILIO ALIMENTACA DE NATAL - AUTARQUIA	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENACAO DAS ATIVIDADES DE TAPA BURACO	100,00	100,00	100,00	100,00
SERVICOS DE MANUTENCAO DE BUEIROS, BOCAS DE LOBO E CONGÊNERES				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **92.751.263,00**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Justificativas das Modificações				

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL

Programa GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

Código do Programa 0029

Unidade Responsável SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

Código da Unidade 02.18.00

Objetivo Fortalecer a interlocução política e institucional entre o Poder Executivo, Legislativo e entes federados;Inplantar e consolidar a Guarda Civil Municipal; Ampliar a operação delegada em parceria com o Estado de São Paulo; Promover a integração de políticas públicas com entes federados e sociedade civil; e Estruturar a comunicação institucional e cobertura de eventos governamentais.

Justificativa Conforme os artigos 2º e 36-A da Lei Complementar nº 854/2025, a Secretaria tem a atribuição de coordenar o relacionamento com os Poderes Legislativo e Executivo (municipal, estadual e federal) e entidades não governamentais. Os objetivos do PPA (Operação Delegada, Guarda Civil, Eventos Institucionais), visa garantir alinhamento estratégico e agilidade e análise da viabilidade na implementação de políticas públicas, atendendo às demandas do município e otimizando a articulação política. Nesse sentido, a CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, está alinhada às competências da Secretaria (Art. 36-A, §1º, VIII) de coordenar atividades delegadas e integração com órgãos de segurança, como o Corpo de Bombeiros e a Junta Militar. A criação da Guarda Civil reforçará a segurança pública local, em conformidade com as diretrizes da Lei Complementar. Por outro lado, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OPERAÇÃO DELEGADA , nos termos da Lei Complementar nº 854/2025 (Art. 36-A, Parágrafo Único, Ia V) destaca a vinculação da Secretaria a órgãos como o Tiro de Guerra, a Junta Militar, o Cartório Eleitoral, a Atividade Delegada e o Corpo de Bombeiros, justificando a necessidade de expandir tais parcerias para melhorar os serviços municipais. Isto é, o Art. 36-A, IX e X da Lei Complementar atribui à Secretaria a competência de coordenar a integração de órgãos governamentais e a pactuação de políticas públicas. Este objetivo assegura a efetividade de programas municipais mediante cooperação com o Estado, União e organizações civis. Por fim, o indicador de DIVULGAÇÃO E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, de acordo com o disposto no Art. 36-A, Ia VII da Lei Complementar, enfatiza a assessoria ao Prefeito na interlocução política e divulgação de ações governamentais.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197) Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e

Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 195) Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 190) Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	%	100,00	100,00
DIVULGACAO E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	%	100,00	100,00
REFORMA DA BASE DE BOMBEIROS	%	0,00	100,00
MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	%	100,00	100,00
CRIACAO E IMPLANTACAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	UN	0,00	1,00
MANUTENCAO E AMPLIACAO DA OPERACAO DELEGADA	%	0,00	30,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	100,00	100,00	100,00	100,00
DIVULGACAO E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	100,00	100,00	100,00	100,00
REFORMA DA BASE DE BOMBEIROS	0,00	50,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	100,00	100,00	100,00	100,00
CRIACAO E IMPLANTACAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENCAO E AMPLIACAO DA OPERACAO DELEGADA	10,00	15,00	20,00	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 14.142.140,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Justificativas das Modificações				

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL

Programa RESERVA DE CONTIGENCIA

Código do Programa 9999

Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANCAS

Código da Unidade 02.03.00

Objetivo RESERVA DE CONTIGENCIA

Justificativa Reserva de contigência conforme determinado pelo art. 5º, III da LRF.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 196) Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as

Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193) Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando politicas e planos

Objetivo: 13) Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 211) Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os paises

Objetivo: 15) Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 233) Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e

Objetivo: 17) Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 252) Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de politicas coordenadas destinadas a

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL MÍNIMO EM RELAÇAO A R.C.L.	%	0,50	0,50

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL MÍNIMO EM RELAÇAO A R.C.L.	0,50	0,50	0,50	0,50

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 6.200.000,00

Justificativas das Modificações

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa OPERACOES ESPECIAIS
Código do Programa 0000

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS
Código da Unidade 02.03.01

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.001	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL	INICIAL

Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Sub-Função 28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00	2.187.308,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS
Código da Unidade 02.03.01

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.002	RECOLHIMENTO DO PASEP	INICIAL

Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Sub-Função 28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
2.800.000,00	2.968.000,00	3.146.080,00	3.334.845,00	12.248.925,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS
Código da Unidade 02.03.01

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.003	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	INICIAL

Código da Função 02.000 JUDICIÁRIA
Código da Sub-Função 02.061 AÇÃO JUDICIÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS					
Código da Unidade 02.03.01					
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL					
Código	**Nome**				**Situação**
0.003	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS				INICIAL
Código da Função 02.000	JUDICIÁRIA				
Código da Sub-Função 02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA				
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
400,00			PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
1.300.000,00	1.378.000,00	1.460.680,00	1.548.321,00	5.687.001,00	

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
4.600.000,00	4.876.000,00	5.168.560,00	5.478.674,00	20.123.234,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO
Código do Programa	0001

Unidade Executora	CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.051	INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS - LEGISLATIVO	INICIAL

Código da Função	01.000	LEGISLATIVA
Código da Sub-Função	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
130.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00	565.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.079	MANUTENCAO DO PROCESSO DO PODER LEGISLATIVO	INICIAL

Código da Função	01.000	LEGISLATIVA
Código da Sub-Função	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.317.062,16	1.317.062,16	1.317.062,16	1.944.967,92	5.896.154,40

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CM E DO PROCESSO LEGISLATIVO	INICIAL

Código da Função	01.000	LEGISLATIVA
Código da Sub-Função	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora CAMARA MUNICIPAL				
Código da Unidade 01.01.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CM E DO PROCESSO LEGISLATIVO				INICIAL
Código da Função 01.000 LEGISLATIVA				
Código da Sub-Função 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			**Unidade de Medida**	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
5.932.416,11	6.443.280,04	7.030.755,08	7.596.681,65	27.003.132,88

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora CAMARA MUNICIPAL				
Código da Unidade 01.01.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.099 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				INICIAL
Código da Função 01.000 LEGISLATIVA				
Código da Sub-Função 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			**Unidade de Medida**	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
350.000,00	360.000,00	370.000,00	400.000,00	1.480.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
7.729.478,27	8.260.342,20	8.862.817,24	10.091.649,57	34.944.287,28

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTAO EXECUTIVA
Código do Programa	0002

Unidade Executora	CHEFIA DO GABINETE
Código da Unidade	02.01.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	**Nome**	**Situação**
2.001	MANUTENCAO DA CHEFIA DO GABINETE	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	**Unidade de Medida**
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
1.317.274,71	1.396.311,00	1.480.090,00	1.568.895,00	5.762.570,71

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	PROCURADORIA JURIDICA
Código da Unidade	02.01.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	**Nome**	**Situação**
2.002	PROCURADORIA JURIDICA	INICIAL

Código da Função	02.000	JUDICIÁRIA
Código da Sub-Função	02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	**Unidade de Medida**
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
2.054.954,58	2.178.252,00	2.608.947,00	2.947.484,00	9.789.637,58

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	CONTROLE INTERNO
Código da Unidade	02.01.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	**Nome**	**Situação**
2.003	CONTROLE INTERNO	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.124	CONTROLE INTERNO

META FÍSICA

Quantidade Total	**Unidade de Medida**
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora CONTROLE INTERNO
Código da Unidade 02.01.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.003	CONTROLE INTERNO	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.124 CONTROLE INTERNO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
243.927,34	258.563,00	294.077,00	310.521,00	1.107.088,34

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL
Código da Unidade 02.01.04

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.004	MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
316.712,09	335.715,00	355.858,00	377.209,00	1.385.494,09

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

3.932.868,72	4.168.841,00	4.738.972,00	5.204.109,00	18.044.790,72

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTAO ADMINISTRATIVA
Código do Programa	0003

Unidade Executora	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Código da Unidade	02.02.01

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.007	CONCESSAO BONUS DE NATAL	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PESSOAS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Código da Unidade	02.02.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.021	DESAPROPRIAÇÃO - IMPLANTACAO DE CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Código da Unidade	02.02.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.006	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Código da Unidade 02.02.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.006	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
15.185.524,69	16.096.974,00	16.262.063,36	16.285.561,00	63.830.123,05

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Código da Unidade 02.02.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.007	INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO	INICIAL

Código da Função 09.000 PREVIDÊNCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 09.271 PREVIDÊNCIA BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
2.355.000,00	2.496.300,00	2.646.078,00	2.804.843,00	10.302.221,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Código da Unidade 02.02.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.086	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA A CODESAN	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Código da Unidade 02.02.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.086	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA A CODESAN	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FROTA MUNICIPAL
Código da Unidade 02.02.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.011	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
106.000,00	112.360,00	119.102,00	126.248,00	463.710,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora CEMITERIO
Código da Unidade 02.02.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.026	CEMITERIO	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora CEMITERIO				
Código da Unidade 02.02.03				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.026 CEMITERIO				INICIAL
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO				
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
400,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
297.000,00	314.820,00	333.710,00	353.732,00	1.299.262,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
17.943.524,69	19.020.454,00	19.360.953,36	19.570.384,00	75.895.316,05

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTAO FINANCEIRA, ORCAMENTARIA, CONTABIL, TRIBUTARIO E FISCAL
Código do Programa	0004

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS
Código da Unidade	02.03.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.123	ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
3.515.600,00	3.726.536,00	3.689.091,00	3.829.775,00	14.761.002,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS
Código da Unidade	02.03.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.090	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
22.000,00	23.320,00	24.720,00	26.202,00	96.242,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

3.537.600,00	3.749.856,00	3.713.811,00	3.855.977,00	14.857.244,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	FMS - ATENCAO PRIMARIA
Código do Programa	0005

Unidade Executora	FMS - ATENCAO PRIMARIA
Código da Unidade	02.04.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.030	MANUTENCAO DAS EQUIPES AGENTES COMUNITARIO DA SAUDE	INCLUSÃO

Código da Função	10.000	SAÚDE
Código da Sub-Função	10.301	ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
240,00	PESSOAS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
4.692.142,26	4.973.671,00	5.272.091,00	5.588.417,00	20.526.321,26

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	FMS - ATENCAO PRIMARIA
Código da Unidade	02.04.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.031	MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL NA ATENCAO PRIMARIA	INICIAL

Código da Função	10.000	SAÚDE
Código da Sub-Função	10.301	ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
28,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
7,00	7,00	7,00	7,00	28,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
7.050.604,06	7.473.640,00	8.922.058,00	9.397.380,00	32.843.682,06

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	FMS - ATENCAO PRIMARIA
Código da Unidade	02.04.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.032	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	INICIAL

Código da Função	10.000	SAÚDE
Código da Sub-Função	10.301	ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
43,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	11,00	11,00	11,00	43,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FMS - ATENCAO PRIMARIA
Código da Unidade 02.04.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.032	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	INICIAL

Código da Função 10.000 SAÚDE
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
43,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	11,00	11,00	11,00	43,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
26.092.637,64	26.658.196,00	29.317.687,00	30.076.749,00	112.145.269,64

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ATENCAO PRIMARIA
Código da Unidade 02.04.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.064	MANUTENCAO COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS E CUIDADOS	INICIAL

Código da Função 10.000 SAÚDE
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
288.247,66	305.542,00	323.875,00	343.307,00	1.260.971,66

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ATENCAO PRIMARIA
Código da Unidade 02.04.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.066	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	INICIAL

Código da Função 10.000 SAÚDE
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
4,00	PROGRAMA

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FMS - ATENCAO PRIMARIA					
Código da Unidade 02.04.01					
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.066	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE				INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE					
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA					
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
4,00			PROGRAMA		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00	

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
38.143.631,62	39.432.249,00	43.858.183,00	45.429.673,00	166.863.736,62

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADES
Código do Programa	0006

Unidade Executora	FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE
Código da Unidade	02.04.02

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.004	CONTRIBUICAO INTERVENCAO SANTA CASA DE MISERICORDIA	INICIAL

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE
Código da Unidade	02.04.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.040	MANUTENCAO DA SAUDE MENTAL E REABILITACAO	INICIAL

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
4,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.683.770,40	1.784.797,00	1.891.885,00	2.005.398,00	7.365.850,40

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE
Código da Unidade	02.04.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.067	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	INICIAL

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE
Código da Unidade 02.04.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.067	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	INICIAL

Código da Função 10.000 SAÚDE
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
30.485.105,54	32.314.212,00	34.753.064,00	36.308.249,00	133.860.630,54

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE
Código da Unidade 02.04.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.068	MANUTENCAO DA REGULACAO DO SISTEMA	INICIAL

Código da Função 10.000 SAÚDE
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
34.556.616,41	36.630.013,00	39.827.814,00	41.857.484,00	152.871.927,41

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE
Código da Unidade 02.04.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.072	MANUTENCAO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	INICIAL

Código da Função 10.000 SAÚDE
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
4,00	PROGRAMA

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE				
Código da Unidade 02.04.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.072 MANUTENCAO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA				INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			**Unidade de Medida**	
4,00			PROGRAMA	
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
762.951,88	808.729,00	857.253,00	908.687,00	3.337.620,88

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE				
Código da Unidade 02.04.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.098 RESTITUICAO DE VALORES NAO REPASSADOS SUS PAULISTA 2024				INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			**Unidade de Medida**	
160,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
60,00	100,00	0,00	0,00	160,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
2.921.732,71	2.233.777,00	0,00	0,00	5.155.509,71

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
70.410.176,94	73.771.528,00	77.330.016,00	81.079.818,00	302.591.538,94

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE
Código do Programa	0007

Unidade Executora	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE
Código da Unidade	02.04.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.042	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	INICIAL

Código da Função	10.000 SAÚDE
Código da Sub-Função	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
30.400,00	PROCEDIMENTOS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	30.400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.116.750,99	1.183.756,00	1.241.481,00	1.290.793,00	4.832.780,99

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE
Código da Unidade	02.04.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.043	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	INICIAL

Código da Função	10.000 SAÚDE
Código da Sub-Função	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
311.431,17	330.117,00	349.924,00	370.919,00	1.362.391,17

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE
Código da Unidade	02.04.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.044	MANUTENCAO CONTROLE DE ARBOVIROSE - DENGUE	INICIAL

Código da Função	10.000 SAÚDE
Código da Sub-Função	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
352.000,00	ATENDIMENTOS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	352.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FMS - VIGILANCIA EM SAUDE				
Código da Unidade 02.04.03				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.044 MANUTENCAO CONTROLE DE ARBOVIROSE - DENGUE				INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
352.000,00		ATENDIMENTOS		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	352.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
2.104.650,21	2.230.930,00	2.299.785,00	2.406.673,00	9.042.038,21

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
3.532.832,37	3.744.803,00	3.891.190,00	4.068.385,00	15.237.210,37

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Código do Programa	0008

Unidade Executora	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Código da Unidade	02.04.04

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.046	AQUISICAO DE MEDICAMENTO COM ACOES JUDICIAIS	INICIAL

Código da Função	10.000	SAÚDE
Código da Sub-Função	10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
28.000,00	ATENDIMENTOS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.223.142,70	1.306.980,00	1.515.399,00	1.725.523,00	5.771.044,70

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Código da Unidade	02.04.04

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.075	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	INICIAL

Código da Função	10.000	SAÚDE
Código da Sub-Função	10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
576.000,00	ATENDIMENTOS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	576.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
4.113.662,09	4.360.482,00	4.622.111,00	4.899.437,00	17.995.692,09

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

5.336.804,79	5.667.462,00	6.137.510,00	6.624.960,00	23.766.736,79

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	FMS - DESPESAS DE GESTAO
Codigo do Programa	0009

Unidade Executora	FMS - DESPESAS DE GESTAO
Código da Unidade	02.04.05

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	**Nome**	**Situação**
2.077	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL	INICIAL

Código da Função	10.000	SAÚDE
Código da Sub-Função	10.122	ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE

META FÍSICA

Quantidade Total	**Unidade de Medida**
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
3.460.336,49	3.667.957,00	3.888.034,00	4.121.316,00	15.137.643,49

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

3.460.336,49	3.667.957,00	3.888.034,00	4.121.316,00	15.137.643,49

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	FMS - INVESTIMENTOS
Código do Programa	0010

Unidade Executora	FMS - INVESTIMENTOS
Código da Unidade	02.04.06

AÇÃO: PROJETO

Código	**Nome**	**Situação**
1.006	ESTRUTURACAO ATENCAO ESPECIALIZADA	INICIAL

Código da Função	10.000 SAÚDE
Código da Sub-Função	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
20,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
664.374,37	957.180,00	1.014.611,00	1.075.488,00	3.711.653,37

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	FMS - INVESTIMENTOS
Código da Unidade	02.04.06

AÇÃO: PROJETO

Código	**Nome**	**Situação**
1.017	ESTRUTURACAO ATENCAO PRIMARIA	INICIAL

Código da Função	10.000 SAÚDE
Código da Sub-Função	10.301 ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
43,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	11,00	11,00	11,00	43,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
653.450,63	439.715,00	466.098,00	494.063,00	2.053.326,63

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

1.317.825,00	1.396.895,00	1.480.709,00	1.569.551,00	5.764.980,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	EDUCACAO - GESTAO E PLANEJAMENTO
Código do Programa	0011

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
Código da Unidade	02.05.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.033	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO	INICIAL

Código da Função	12.000 EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.122 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
2.044.693,33	2.591.375,00	2.712.857,00	2.922.669,00	10.271.594,33

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

2.044.693,33	2.591.375,00	2.712.857,00	2.922.669,00	10.271.594,33

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	EDUCACAO BASICA INFANTIL E FUNDAMENTAL
Código do Programa	0012

Unidade Executora	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Unidade	02.05.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.071	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL	INICIAL

Código da Função	12.000 EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
20,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
17.592.786,07	18.454.475,00	19.499.406,00	20.719.924,00	76.266.591,07

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL
Código da Unidade	02.05.06

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.005	CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	INICIAL

Código da Função	12.000 EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL
Código da Unidade	02.05.06

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.050	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	INICIAL

Código da Função	12.000 EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
16,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL

Código da Unidade 02.05.06

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.050	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	INICIAL

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
16,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
4.705.398,00	4.786.888,00	5.140.639,00	5.615.423,00	20.248.348,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL

Código da Unidade 02.05.06

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.078	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	INICIAL

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
32,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
8,00	8,00	8,00	8,00	32,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
12.802.200,00	13.329.696,00	13.825.278,00	14.255.894,00	54.213.068,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

35.395.384,07	36.571.059,00	38.465.323,00	40.591.241,00	151.023.007,07

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	EDUCACAO BASICA INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB
Código do Programa	0013

Unidade Executora	EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70% ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Unidade	02.05.04

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.073	MANUTENCAO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	INICIAL

Código da Função	12.000 EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
360,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
90,00	90,00	90,00	90,00	360,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
21.857.632,89	23.169.091,00	24.559.236,00	26.032.790,00	95.618.749,89

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Unidade	02.05.05

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.076	MANUTENCAO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL

Código da Função	12.000 EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
360,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
90,00	90,00	90,00	90,00	360,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.010.400,00	1.071.024,00	1.135.285,00	1.203.403,00	4.420.112,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL
Código da Unidade	02.05.07

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.052	MANUTENCAO DO FUNDEB 70% - CRECHES	INICIAL

Código da Função	12.000 EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
360,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
90,00	90,00	90,00	90,00	360,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL
Código da Unidade 02.05.07

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.052	MANUTENCAO DO FUNDEB 70% - CRECHES	INICIAL

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
360,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
90,00	90,00	90,00	90,00	360,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
8.383.957,10	8.886.995,00	9.420.214,00	9.985.427,00	36.676.593,10

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL
Código da Unidade 02.05.07

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.053	MANUTENCAO DO FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	INICIAL

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
360,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
90,00	90,00	90,00	90,00	360,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
5.854.766,76	6.206.053,00	6.578.416,00	6.973.121,00	25.612.356,76

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL
Código da Unidade 02.05.08

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.054	REPASSE AO TERCEIRO SETOR	INICIAL

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
8,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL					
Código da Unidade 02.05.08					
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.054	REPASSE AO TERCEIRO SETOR				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO					
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
8,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**META PPA**
2,00	2,00	2,00	2,00		8,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**Total R$**
1.750.000,00	1.855.000,00	1.966.300,00	2.084.278,00		7.655.578,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL					
Código da Unidade 02.05.08					
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.055	MANUTENCAO DO FUNDEB 30% - CRECHES				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO					
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
360,00			PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**META PPA**
90,00	90,00	90,00	90,00		360,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**Total R$**
835.591,83	885.727,00	938.871,00	995.204,00		3.655.393,83

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL					
Código da Unidade 02.05.08					
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.056	MANUTENCAO DO FUNDEB 30% - PRE ESCOLA				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO					
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
360,00			PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**META PPA**
90,00	90,00	90,00	90,00		360,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL

Código da Unidade 02.05.08

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.056	MANUTENCAO DO FUNDEB 30% - PRE ESCOLA	INICIAL

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
360,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
90,00	90,00	90,00	90,00	360,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
260.600,00	276.236,00	292.810,00	310.379,00	1.140.025,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

39.952.948,58	42.350.126,00	44.891.132,00	47.584.602,00	174.778.808,58

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	MERENDA ESCOLAR
Código do Programa	0014

Unidade Executora	MERENDA ESCOLAR
Código da Unidade	02.05.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.069	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	INICIAL

Código da Função	12.000 EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
8.967.447,78	9.505.495,00	10.075.824,00	10.680.374,00	39.229.140,78

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

8.967.447,78	9.505.495,00	10.075.824,00	10.680.374,00	39.229.140,78

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
Código do Programa	0015

Unidade Executora	TRANSPORTE UNIVERSITARIO - ENSINO SUPERIOR
Código da Unidade	02.05.09

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	**Nome**	**Situação**
2.057	MANUTENCAO DO ENSINO SUPERIOR	INICIAL

Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.364	ENSINO SUPERIOR

META FÍSICA

Quantidade Total	**Unidade de Medida**
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
4.670.100,00	4.950.306,00	5.357.324,00	5.562.164,00	20.539.894,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

4.670.100,00	4.950.306,00	5.357.324,00	5.562.164,00	20.539.894,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	DESENVOLVIMENTO A CULTURA
Código do Programa	0016

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE CULTURA
Código da Unidade	02.06.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.037	PROJETO MUSICALIZANDO ESTACAO	INICIAL

Código da Função	13.000 CULTURA
Código da Sub-Função	13.392 DIFUSÃO CULTURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
47.274,50	50.111,00	53.117,00	56.305,00	206.807,50

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE CULTURA
Código da Unidade	02.06.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.046	APOIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL - LEI 14.399/2022	INICIAL

Código da Função	13.000 CULTURA
Código da Sub-Função	13.392 DIFUSÃO CULTURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
349.822,53	0,00	0,00	0,00	349.822,53

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE CULTURA
Código da Unidade	02.06.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.017	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA	INICIAL

Código da Função	13.000 CULTURA
Código da Sub-Função	13.392 DIFUSÃO CULTURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE CULTURA
Código da Unidade 02.06.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.017	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA	INICIAL

Código da Função 13.000 CULTURA
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.728.731,37	1.832.455,00	2.242.403,00	2.358.946,00	8.162.535,37

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE CULTURA
Código da Unidade 02.06.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.018	EVENTOS E INCENTIVO A CULTURA	INICIAL

Código da Função 13.000 CULTURA
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.504.450,00	1.594.717,00	1.990.400,00	2.591.824,00	7.681.391,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora PALACIO DA CULTURA E CINEMA, MUSEU HISTORICO E BIBLIOTECA
Código da Unidade 02.06.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.019	PALACIO DA CULTURA E CINEMA	INICIAL

Código da Função 13.000 CULTURA
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora PALACIO DA CULTURA E CINEMA, MUSEU HISTORICO E BIBLIOTECA
Código da Unidade 02.06.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.019	PALACIO DA CULTURA E CINEMA	INICIAL

Código da Função 13.000 CULTURA
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
433.947,37	459.984,00	466.583,00	476.839,00	1.837.353,37

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora PALACIO DA CULTURA E CINEMA, MUSEU HISTORICO E BIBLIOTECA
Código da Unidade 02.06.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.027	MUSEU HISTORICO	INICIAL

Código da Função 13.000 CULTURA
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
213.462,40	159.254,00	168.810,00	178.938,00	720.464,40

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora PALACIO DA CULTURA E CINEMA, MUSEU HISTORICO E BIBLIOTECA
Código da Unidade 02.06.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.028	BIBLIOTECA	INICIAL

Código da Função 13.000 CULTURA
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora PALACIO DA CULTURA E CINEMA, MUSEU HISTORICO E BIBLIOTECA				
Código da Unidade 02.06.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.028 BIBLIOTECA				INICIAL
Código da Função 13.000 CULTURA				
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
400,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
169.416,00	179.581,00	190.356,00	201.777,00	741.130,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
4.447.104,17	4.276.102,00	5.111.669,00	5.864.629,00	19.699.504,17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	ASSISTENCIA SOCIAL
Código do Programa	0017

Unidade Executora	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL
Código da Unidade	02.07.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.034	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	INICIAL

Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
357.000,00	378.420,00	389.126,00	400.193,00	1.524.739,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL
Código da Unidade	02.07.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.036	CONSELHO TUTELAR	INICIAL

Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
394.000,00	229.294,00	231.051,00	231.634,00	1.085.979,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL
Código da Unidade	02.07.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.065	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	INICIAL

Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL
Código da Unidade 02.07.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.065	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
7.562.446,58	7.834.337,81	8.110.205,00	8.417.418,00	31.924.407,39

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL
Código da Unidade 02.07.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.100	MANUTENCAO VIDA LONGA	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
184.000,00	195.040,00	206.742,00	219.147,00	804.929,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL
Código da Unidade 02.07.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.101	MANUTENCAO DA POLITICA DE ENFRENTAMENTO E ATENDIMENTO DA MULHER VITIMA DA VI	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL
Código da Unidade 02.07.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.101	MANUTENCAO DA POLITICA DE ENFRENTAMENTO E ATENDIMENTO DA MULHER VITIMA DA VI	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
110.000,00	116.600,00	123.596,00	131.012,00	481.208,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL
Código da Unidade 02.07.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.102	MANUTENCAO DA FRENTE DE TRABALHO	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,00	349.969,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
Código da Unidade 02.07.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.035	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLES	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
Código da Unidade 02.07.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.035	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLES	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
356.000,00	377.360,00	400.003,00	424.002,00	1.557.365,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI
Código da Unidade 02.07.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.037	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
307.880,81	326.354,00	345.935,00	366.691,00	1.346.860,81

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER
Código da Unidade 02.07.04

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.103	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER				
Código da Unidade 02.07.04				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.103 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER				INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
400,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
100.000,00	106.000,00	107.360,00	119.101,00	432.461,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
9.451.327,39	9.648.205,81	10.003.906,00	10.404.479,00	39.507.918,20

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTAO E COMUNICACAO SOCIAL
Código do Programa	0018

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE GESTAO E COMUNICACAO SOCIAL
Código da Unidade	02.08.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.014	MANUTENCAO DA GESTAO E COMUNICACAO SOCIAL	INICIAL

Código da Função	04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.101.335,59	1.167.416,00	1.173.461,00	1.184.708,00	4.626.920,59

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

1.101.335,59	1.167.416,00	1.173.461,00	1.184.708,00	4.626.920,59

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código do Programa	0019

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade	02.09.01

AÇÃO: PROJETO

Código	**Nome**	**Situação**
1.002	OBRAS E REFORMAS DE IMOVEIS PUBLICOS	INICIAL

Código da Função	15.000 URBANISMO
Código da Sub-Função	15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	NUMERO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade	02.09.01

AÇÃO: PROJETO

Código	**Nome**	**Situação**
1.003	OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIARIA	INICIAL

Código da Função	15.000 URBANISMO
Código da Sub-Função	15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.855,00	1.531.115,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade	02.09.01

AÇÃO: PROJETO

Código	**Nome**	**Situação**
1.012	ACOES DE SANEAMENTO BASICO: GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	INICIAL

Código da Função	17.000 SANEAMENTO
Código da Sub-Função	17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade 02.09.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.012	ACOES DE SANEAMENTO BASICO: GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	INICIAL

Código da Função 17.000 SANEAMENTO
Código da Sub-Função 17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
702.000,00	744.120,00	788.768,00	836.093,00	3.070.981,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade 02.09.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.051	CONSTRUCAO DE PONTE DE MOBILIDADE URBANA SOB O RIO PARDO LEI 4412/25	INICIAL

Código da Função 15.000 URBANISMO
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
350.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.350.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade 02.09.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.052	CONSTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS N.°974559/2024/MCIDADES/CAIXA	INICIAL

Código da Função 15.000 URBANISMO
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	50,00	0,00	100,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade 02.09.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.052	CONSTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS N.°974559/2024/MCIDADES/CAIXA	INICIAL

Código da Função 15.000 URBANISMO
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	50,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
2.830.455,53	2.830.455,53	2.830.455,53	0,00	8.491.366,59

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade 02.09.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.057	EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFALTICO	INICIAL

Código da Função 15.000 URBANISMO
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50,00	50,00	0,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
2.375.714,36	2.375.714,36	0,00	0,00	4.751.428,72

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade 02.09.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.015	MANUTENCAO SECRET DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	INICIAL

Código da Função 15.000 URBANISMO
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS				
Código da Unidade 02.09.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.015 MANUTENCAO SECRET DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS				INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
400,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
2.713.983,97	3.478.788,00	3.584.436,00	4.002.021,00	13.779.228,97

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
9.322.153,86	18.800.077,89	7.596.919,53	5.254.969,00	40.974.120,28

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO
Código do Programa 0020

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Código da Unidade 02.10.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.020	MANUTENCAO DA SEC. AGRICULTURA E ATENDIMENTO PRODUTORES RURAIS	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
3.500.000,78	3.710.001,00	3.932.601,00	4.168.557,00	15.311.159,78

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ESTRADAS RURAIS
Código da Unidade 02.10.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.021	MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS	INICIAL

Código da Função 20.000 AGRICULTURA
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
1.300,00	KILÔMETROS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
325,00	325,00	325,00	325,00	1.300,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
712.000,00	1.072.720,00	1.087.083,00	1.105.308,00	3.977.111,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ESTRADAS RURAIS
Código da Unidade 02.10.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.049	CIDANANIA NO CAMPO - MUNICIPIO AGRO	INICIAL

Código da Função 20.000 AGRICULTURA
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ESTRADAS RURAIS				
Código da Unidade 02.10.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.049 CIDANANIA NO CAMPO - MUNICIPIO AGRO				INICIAL
Código da Função 20.000 AGRICULTURA				
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
400,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.551,00	218.731,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
4.262.000,78	4.835.721,00	5.075.864,00	5.333.416,00	19.507.001,78

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO
Código do Programa	0021

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO
Código da Unidade	02.11.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.047	MANUTENCAO DA SECRETARIA	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.370.794,62	1.643.601,00	1.672.217,00	1.696.749,00	6.383.361,62

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO
Código da Unidade	02.11.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.048	MANUTENCAO DO POUPATEMPO	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
266.000,00	281.960,00	288.878,00	290.810,00	1.127.648,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Código da Unidade	02.11.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.049	MANUTENCAO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Código da Unidade 02.11.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.049	MANUTENCAO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
236.000,00	250.160,00	265.170,00	281.080,00	1.032.410,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora BANCO DO POVO
Código da Unidade 02.11.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.080	MANUTENCAO DO BANCO DO POVO	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
163.372,14	173.174,00	183.565,00	194.579,00	714.690,14

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
Código da Unidade 02.11.04

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.081	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.126 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA					
Código da Unidade 02.11.04					
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.081	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA				INICIAL
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO				
Código da Sub-Função 04.126	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
400,00			PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
2.323.809,58	2.463.238,00	2.481.032,00	2.767.694,00	10.035.773,58	

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
4.359.976,34	4.812.133,00	4.890.862,00	5.230.912,00	19.293.883,34

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL

Programa FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código do Programa 0022

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Unidade 02.12.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.015	EMENDAS PARLAMENTARES	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Unidade 02.12.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.042	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
6,00	PESSOAS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	2,00	2,00	6,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
50.000,00	53.000,00	53.180,00	53.551,00	209.731,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Unidade 02.12.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.052	CONSTRUCAO CCI BAIRRO SAO JOSE	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade 02.12.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.052	CONSTRUCAO CCI BAIRRO SAO JOSE	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade 02.12.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.053	CONSTRUCAO CRAS VILA FABIANO	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade 02.12.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.038	BENEFICIOS EVENTUAIS	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade 02.12.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.038	BENEFICIOS EVENTUAIS	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.384.725,50	1.467.809,00	1.555.878,00	1.649.230,00	6.057.642,50

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade 02.12.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.039	REPASSE AO TERCEIRO SETOR	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
28,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
7,00	7,00	7,00	7,00	28,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.395.000,00	1.478.700,00	1.567.424,00	1.661.466,00	6.102.590,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade 02.12.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.041	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CRAS	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código da Unidade 02.12.01					
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código **Nome**					**Situação**
2.041 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CRAS					INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL					
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
400,00			PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
940.000,00	996.400,00	1.056.184,00	1.119.556,00	4.112.140,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código da Unidade 02.12.01					
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código **Nome**					**Situação**
2.045 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO BOLSA FAMILIA					INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL					
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
400,00			PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
268.800,00	284.928,00	269.052,00	320.145,00	1.142.925,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código da Unidade 02.12.01					
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código **Nome**					**Situação**
2.074 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CREAS					INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL					
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
400,00			PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.12.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.074 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CREAS				INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
400,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
991.000,00	1.049.460,00	1.112.429,00	1.179.173,00	4.332.062,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.12.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.096 PROGRAMA LEITE DO IDOSO				INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
400,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
980.000,00	1.038.800,00	1.101.128,00	1.167.196,00	4.287.124,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
7.159.525,50	6.369.097,00	6.715.275,00	7.150.317,00	27.394.214,50

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
Código do Programa	0023

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade	02.13.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.041	PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL	INICIAL

Código da Função	18.000	GESTÃO AMBIENTAL
Código da Sub-Função	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
30.000,00	31.800,00	31.908,00	31.930,00	125.638,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade	02.13.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.022	MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	INICIAL

Código da Função	18.000	GESTÃO AMBIENTAL
Código da Sub-Função	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
3.244.913,57	3.439.608,00	3.455.985,00	3.983.802,00	14.124.308,57

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade	02.13.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.023	CIVAP - CONSORCIO INTERMUN. DO VALE DO PARANAPANEMA	INICIAL

Código da Função	18.000	GESTÃO AMBIENTAL
Código da Sub-Função	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade 02.13.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.023	CIVAP - CONSORCIO INTERMUN. DO VALE DO PARANAPANEMA	INICIAL

Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
178.050,00	188.733,00	200.057,00	212.061,00	778.901,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade 02.13.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.095	PROTECAO A CAUSA ANIMAL	INICIAL

Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
320.000,00	339.200,00	359.552,00	381.125,00	1.399.877,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora PRACAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS
Código da Unidade 02.13.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.024	PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	INICIAL

Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora PRACAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS
Código da Unidade 02.13.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.024	PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	INICIAL

Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.491.000,00	1.580.460,00	1.675.288,00	1.775.805,00	6.522.553,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora LIMPEZA PUBLICA
Código da Unidade 02.13.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.025	ACOES DE SANEAMENTO BASICO: LIMPEZA PUBLICA, COLETA SELETIVA, DESTINACAO DO LI	INICIAL

Código da Função 15.000 URBANISMO
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
9.802.000,00	11.556.120,00	11.916.723,81	12.984.456,00	46.259.299,81

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

15.065.963,57	17.135.921,00	17.639.513,81	19.369.179,00	69.210.577,38

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	ASSUNTOS JURIDICOS
Código do Programa	0024

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
Código da Unidade	02.14.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
2.209.103,56	2.341.650,00	2.482.149,00	2.631.077,00	9.663.979,56

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

2.209.103,56	2.341.650,00	2.482.149,00	2.631.077,00	9.663.979,56

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa APOIO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA
Código do Programa 0025

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Código da Unidade 02.15.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.047	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	INICIAL

Código da Função 15.000 URBANISMO
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Código da Unidade 02.15.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.082	MANUTENCAO DOS DIREITOS PESSOAS C/ DEFIC E OU MOB R	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.405.461,49	1.489.789,00	1.579.177,00	1.673.927,00	6.148.354,49

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Código da Unidade 02.15.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.088	FORMACAO E EMPREGO PCD	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função 08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA				
Código da Unidade 02.15.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.088 FORMACAO E EMPREGO PCD				INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			**Unidade de Medida**	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
52.000,00	55.120,00	58.428,00	61.933,00	227.481,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA				
Código da Unidade 02.15.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.089 REPASSE AO TERCEIRO SETOR				INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			**Unidade de Medida**	
400,00			NUMERO	
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
1.187.084,49	1.258.310,00	1.333.809,00	1.413.837,00	5.193.040,49

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
2.644.545,98	2.803.219,00	2.971.414,00	3.149.697,00	11.568.875,98

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	ESPORTE E LAZER
Código do Programa	0026

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Código da Unidade	02.16.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.018	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	INICIAL

Código da Função	27.000	DESPORTO E LAZER			
Código da Sub-Função	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Código da Unidade	02.16.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.029	REVITALIZAÇÃO COMPL. ESPORTIVO BOANERGES D. A. BRITO	INICIAL

Código da Função	27.000	DESPORTO E LAZER			
Código da Sub-Função	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Código da Unidade	02.16.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.033	REFORMA E AMPLIACAO DO GINASIO DE ESPORTE ANIZ ABRAS	INICIAL

Código da Função	27.000	DESPORTO E LAZER			
Código da Sub-Função	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Código da Unidade 02.16.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.033	REFORMA E AMPLIACAO DO GINASIO DE ESPORTE ANIZ ABRAS	INICIAL

Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Código da Unidade 02.16.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.050	IMPLEMENT. COMPL. ESPORTIVO PISTA DE ATLETISMO - FID	INICIAL

Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER
Código da Sub-Função 27.813 LAZER

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
340,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
70,00	80,00	90,00	100,00	340,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
846.568,16	0,00	0,00	0,00	846.568,16

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Código da Unidade 02.16.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.054	IMPLEMENTACAO IRRIGACAO ESTADIO MUNICIPAL	INICIAL

Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
Código da Unidade 02.16.01				
AÇÃO: PROJETO				
Código Nome				Situação
1.054 IMPLEMENTACAO IRRIGACAO ESTADIO MUNICIPAL				INICIAL
Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER				
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R$
150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
Código da Unidade 02.16.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código Nome				Situação
2.013 MANUTENCAO DO PROGRAMA ESPORTES E LAZER				INICIAL
Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER				
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R$
5.169.532,51	5.599.705,00	5.875.687,00	6.168.229,00	22.813.153,51

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
6.166.100,67	5.599.705,00	5.875.687,00	6.168.229,00	23.809.721,67

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Código do Programa	0027

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade	02.17.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.008	REVITALIZACAO RECINTO EXPO JOSE ROSSO - ILUMINACAO	INICIAL

Código da Função	23.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Sub-Função	23.695	TURISMO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade	02.17.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.009	VALORIZACAO TURISTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI	INICIAL

Código da Função	23.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Sub-Função	23.695	TURISMO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade	02.17.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.010	LANCHONETE PARQUE ECOLOGICO	INICIAL

Código da Função	23.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Sub-Função	23.695	TURISMO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade 02.17.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.010	LANCHONETE PARQUE ECOLOGICO	INICIAL

Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade 02.17.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.019	INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICOS - PARQUE ECOLOGICO	INICIAL

Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade 02.17.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.034	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES	INICIAL

Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO					
Código da Unidade 02.17.01					
AÇÃO: PROJETO					
Código	**Nome**				**Situação**
1.034	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES				INICIAL
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO					
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
0,00			PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO					
Código da Unidade 02.17.01					
AÇÃO: PROJETO					
Código	**Nome**				**Situação**
1.044	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA - CONV. ESTADUAL				INICIAL
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO					
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
0,00			PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO					
Código da Unidade 02.17.01					
AÇÃO: PROJETO					
Código	**Nome**				**Situação**
1.053	CONSTRUCAO ESCADARIA RECINTO JOSE ROSSO				INICIAL
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO					
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
100,00			PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade 02.17.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.053	CONSTRUCAO ESCADARIA RECINTO JOSE ROSSO	INICIAL

Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade 02.17.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.055	REFORMA E AMPLIACAO DA ANTIGA ESTACAO DE SODRELIA	INICIAL

Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade 02.17.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.059	MANUTENCAO DO RECINTO DE EXPOSICOES JOSE ROSSO	INICIAL

Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade 02.17.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.059	MANUTENCAO DO RECINTO DE EXPOSICOES JOSE ROSSO	INICIAL

Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade 02.17.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.085	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
4.030.000,00	4.271.800,00	4.528.108,00	5.498.432,28	18.328.340,28

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PUBLICA
Código da Unidade 02.17.02

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.056	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO DO PARQUE ECOLOGICO	INICIAL

Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PUBLICA

Código da Unidade 02.17.02

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.056	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO DO PARQUE ECOLOGICO	INICIAL

Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código da Sub-Função 23.695 TURISMO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PUBLICA

Código da Unidade 02.17.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.060	MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ILUMINACAO PUBLICA	INICIAL

Código da Função 25.000 ENERGIA

Código da Sub-Função 25.752 ENERGIA ELÉTRICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
3.610.000,00	4.797.435,00	5.145.282,00	5.413.998,00	18.966.715,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN

Código da Unidade 02.17.03

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.014	EXECUCAO DE PASSEIO PUBLICO	INICIAL

Código da Função 26.000 TRANSPORTE

Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN
Código da Unidade 02.17.03

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.014	EXECUCAO DE PASSEIO PUBLICO	INICIAL

Código da Função 26.000 TRANSPORTE
Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN
Código da Unidade 02.17.03

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.045	REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA	INICIAL

Código da Função 15.000 URBANISMO
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN
Código da Unidade 02.17.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.061	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO TRANSITO - DEMUTRAN	INICIAL

Código da Função 26.000 TRANSPORTE
Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN

Código da Unidade 02.17.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.061	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO TRANSITO - DEMUTRAN	INICIAL

Código da Função 26.000 TRANSPORTE

Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.436.272,87	1.522.449,00	1.613.796,00	1.710.624,00	6.283.141,87

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
9.466.272,87	10.591.684,00	11.287.186,00	12.623.054,28	43.968.197,15

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa CODESAN SERVICOS E OBRAS
Código do Programa 0028

Unidade Executora CODESAN SERVICOS MUNICIPAIS, URBANOS E RURAIS
Código da Unidade 03.01.01

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.008	CONCESSAO BONUS DE NATAL - AUTARQUIA	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PESSOAS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora CODESAN SERVICOS MUNICIPAIS, URBANOS E RURAIS
Código da Unidade 03.01.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.058	TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL	INICIAL

Código da Função 15.000 URBANISMO
Código da Sub-Função 15.453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.470.000,00	1.558.200,00	1.651.692,00	1.750.793,00	6.430.685,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora CODESAN SERVICOS MUNICIPAIS, URBANOS E RURAIS
Código da Unidade 03.01.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.083	ADMINISTRACAO DA CODESAN E SERVICOS MUNICIPAIS	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora	CODESAN SERVICOS MUNICIPAIS, URBANOS E RURAIS				
Código da Unidade	03.01.01				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	Nome				Situação
2.083	ADMINISTRACAO DA CODESAN E SERVICOS MUNICIPAIS				INICIAL
Código da Função	04.000 ADMINISTRAÇÃO				
Código da Sub-Função	04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
META FÍSICA					
Quantidade Total			Unidade de Medida		
400,00			PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	Total R$	
15.690.000,00	16.631.400,00	16.908.174,00	17.164.490,00	66.394.064,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	CODESAN SERVICOS MUNICIPAIS, URBANOS E RURAIS				
Código da Unidade	03.01.01				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	Nome				Situação
2.084	OBRAS E SERVICOS				INICIAL
Código da Função	04.000 ADMINISTRAÇÃO				
Código da Sub-Função	04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
META FÍSICA					
Quantidade Total			Unidade de Medida		
400,00			PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	Total R$	
4.170.000,00	4.746.700,00	5.313.502,00	5.696.312,00	19.926.514,00	

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
21.330.000,00	22.936.300,00	23.873.368,00	24.611.595,00	92.751.263,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS
Código do Programa	0029

Unidade Executora	ADM. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS
Código da Unidade	02.18.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.062	ATIVIDADE DELEGADA	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
360.000,00	381.600,00	404.496,00	428.766,00	1.574.862,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ADM. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS
Código da Unidade	02.18.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.097	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
719.160,00	762.310,00	808.048,00	956.531,00	3.246.049,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	TIRO DE GUERRA
Código da Unidade	02.18.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.091	MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	INICIAL

Código da Função	05.000	DEFESA NACIONAL
Código da Sub-Função	05.153	DEFESA TERRESTRE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora TIRO DE GUERRA
Código da Unidade 02.18.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.091	MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	INICIAL

Código da Função 05.000 DEFESA NACIONAL
Código da Sub-Função 05.153 DEFESA TERRESTRE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
230.000,00	243.800,00	258.428,00	273.934,00	1.006.162,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora POSTO DE BOMBEIROS
Código da Unidade 02.18.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.092	MANUTENCAO DO POSTO DE BOMBEIROS	INICIAL

Código da Função 05.000 DEFESA NACIONAL
Código da Sub-Função 05.153 DEFESA TERRESTRE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
637.000,00	675.220,00	715.734,00	758.677,00	2.786.631,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora CARTORIO ELEITORAL
Código da Unidade 02.18.04

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.093	MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora CARTORIO ELEITORAL
Código da Unidade 02.18.04

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.093	MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL	INICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
6.500,00	6.890,00	7.304,00	7.742,00	28.436,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Código da Unidade 02.18.05

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.104	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	INICIAL

Código da Função 05.000 DEFESA NACIONAL
Código da Sub-Função 05.153 DEFESA TERRESTRE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
300,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	300,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	5.500.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

1.952.660,00	3.069.820,00	4.194.010,00	4.925.650,00	14.142.140,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	RESERVA DE CONTIGENCIA
Código do Programa	9999

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS
Código da Unidade	02.03.01

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.005	RESERVA DE CONTIGENCIA	INICIAL

Código da Função	99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código da Sub-Função	99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.200.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.200.000,00

TOTAL GERAL

351.313.722,93	379.611.799,90	390.424.499,94	410.037.457,85	**********

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Anexo IV - Planejamento Orçamentário - PPA

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras				
Inst.	Aud	Código	Especificação	Unid. Gestora
Orgão	002	01.00.00	PODER LEGISLATIVO	CÂMARA
UO/UE		01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	CÂMARA
Orgão	001	02.00.00	PODER EXECUTIVO	PREFEITURA
UO	003	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	PREFEITURA
UE		02.01.01	CHEFIA DO GABINETE	PREFEITURA
UE		02.01.02	PROCURADORIA JURIDICA	PREFEITURA
UE		02.01.03	CONTROLE INTERNO	PREFEITURA
UE		02.01.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL	PREFEITURA
UO		02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	PREFEITURA
UE		02.02.01	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	PREFEITURA
UE		02.02.02	FROTA MUNICIPAL	PREFEITURA
UE		02.02.03	CEMITERIO	PREFEITURA
UO		02.03.00	SECRETARIA DE FINANCAS	PREFEITURA
UE		02.03.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	PREFEITURA
UO		02.04.00	SECRETARIA DE SAUDE	PREFEITURA
UE		02.04.01	FMS - ATENCAO PRIMARIA	PREFEITURA
UE		02.04.02	FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALI	PREFEITURA
UE		02.04.03	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	PREFEITURA
UE		02.04.04	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PREFEITURA
UE		02.04.05	FMS - DESPESAS DE GESTAO	PREFEITURA
UE		02.04.06	FMS - INVESTIMENTOS	PREFEITURA
UO		02.05.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	PREFEITURA
UE		02.05.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	PREFEITURA
UE		02.05.02	MERENDA ESCOLAR	PREFEITURA
UE		02.05.03	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	PREFEITURA
UE		02.05.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70% ENSINO FUNDAMENTAL	PREFEITURA
UE		02.05.05	EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	PREFEITURA
UE		02.05.06	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL	PREFEITURA
UE		02.05.07	EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL	PREFEITURA
UE		02.05.08	EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL	PREFEITURA
UE		02.05.09	TRANSPORTE UNIVERSITARIO - ENSINO SUPERIOR	PREFEITURA
UO		02.06.00	SECRETARIA DE CULTURA	PREFEITURA
UE		02.06.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE CULTURA	PREFEITURA
UE		02.06.02	PALACIO DA CULTURA E CINEMA, MUSEU HISTORICO E BIB	PREFEITURA
UO		02.07.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREFEITURA
UE		02.07.01	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	PREFEITURA
UE		02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMD	PREFEITURA
UE		02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	PREFEITURA
UE		02.07.04	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	PREFEITURA
UO		02.08.00	SECRETARIA DE GESTAO E COMUNICACAO SOCIAL	PREFEITURA
UE		02.08.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE GESTAO E COMUNICA	PREFEITURA
UO		02.09.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	PREFEITURA
UE		02.09.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URB	PREFEITURA
UO		02.10.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	PREFEITURA
UE		02.10.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	PREFEITURA
UE		02.10.02	ESTRADAS RURAIS	PREFEITURA
UO		02.11.00	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO	PREFEITURA
UE		02.11.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA INDUST	PREFEITURA
UE		02.11.02	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	PREFEITURA
UE		02.11.03	BANCO DO POVO	PREFEITURA
UE		02.11.04	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA	PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Anexo IV - Planejamento Orçamentário - PPA

Inst.	Aud	Código	Especificação	Unid. Gestora
UO		02.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREFEITURA
UE		02.12.01	ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	PREFEITURA
UO		02.13.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	PREFEITURA
UE		02.13.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	PREFEITURA
UE		02.13.02	PRACAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	PREFEITURA
UE		02.13.03	LIMPEZA PUBLICA	PREFEITURA
UO		02.14.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	PREFEITURA
UE		02.14.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	PREFEITURA
UO		02.15.00	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	PREFEITURA
UE		02.15.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSO	PREFEITURA
UO		02.16.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	PREFEITURA
UE		02.16.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	PREFEITURA
UO		02.17.00	SECRETARIA DE TURISMO	PREFEITURA
UE		02.17.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO	PREFEITURA
UE		02.17.02	DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PUBLIC	PREFEITURA
UE		02.17.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN	PREFEITURA
UO		02.18.00	SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	PREFEITURA
UE		02.18.01	ADM. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INSTITUC	PREFEITURA
UE		02.18.02	TIRO DE GUERRA	PREFEITURA
UE		02.18.03	POSTO DE BOMBEIROS	PREFEITURA
UE		02.18.04	CARTORIO ELEITORAL	PREFEITURA
UE		02.18.05	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PREFEITURA
Orgão	096	03.00.00	AUTARQUIA - CODESAN	AUTARQUIA - CODES
UO		03.01.00	CODESAN SERVICOS E OBRAS	AUTARQUIA - CODES
UE		03.01.01	CODESAN SERVICOS MUNICIPAIS, URBANOS E RURAIS	AUTARQUIA - CODES